



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXVIII — 71.º DA REPÚBLICA — NUM. 19.299 BELEM — QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 1960

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**PORTARIA N. 57 — DE 12 DE ABRIL DE 1960**

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, **RESOLVE:**

Designar o sr. Laércio Dillon da Fonseca Figueiredo, ocupante efetivo do cargo de "Assessor Técnico Administrativo", do Quadro Único, lotado no Gabinete da Secretaria de Estado de Produção, para responder pelo expediente da aludida Secretaria de Estado. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de abril de 1960.  
Gal. LUIS GEOLAS DE MOURA CARVALHO  
Governador do Estado

**PORTARIA N. 58 — DE 12 DE ABRIL DE 1960**

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, **RESOLVE:**

Designar Maria Luiza da Costa Rego, ocupante efetiva do cargo de "Diretor Técnico", do Quadro Único, lotado na Secretaria de Estado de Educação e Cultura, para responder pelo expediente da aludida Secretaria de Estado. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de abril de 1960.  
Gal. LUIS GEOLAS DE MOURA CARVALHO  
Governador do Estado

**PORTARIA N. 59 — DE 12 DE ABRIL DE 1960**

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, **RESOLVE:**

Designar o sr. Wortigern Castelo Branco, ocupante efetivo do cargo de "Assessor", do Quadro Único, lotado na Secretaria de Estado do Governo, para responder pelo expediente da aludida Secretaria de Estado. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de abril de 1960.  
Gal. LUIS GEOLAS DE MOURA CARVALHO  
Governador do Estado

### SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

**DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 1960**

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o sr. Benedito José de Carvalho, do cargo, em comissão, de Secretário de Estado do Governo. Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de abril de 1960.  
Gal. LUIS GEOLAS DE MOURA CARVALHO  
Governador do Estado

**DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 1960**

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de

acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o dr. Waldemir Alves Santana, do cargo em comissão de Secretário de Estado de Educação e Cultura.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de abril de 1960.  
Gal. LUIS GEOLAS DE MOURA CARVALHO  
Governador do Estado

**DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 1960**

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o sr. Américo Silva, do cargo, em comissão, de Secretário de Estado de Produção.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de abril de 1960.  
Gal. LUIS GEOLAS DE MOURA CARVALHO  
Governador do Estado

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1960**

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Conceição Souza Brígido, para exercer, interinamente, o cargo de servente, padrão "E", do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de março de 1960.  
Gal. LUIS GEOLAS DE MOURA CARVALHO  
Governador do Estado

**DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1960**

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Inez Rodrigues Chaves, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª. entrância, padrão "A", do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de março de 1960.  
Gal. LUIS GEOLAS DE MOURA CARVALHO  
Governador do Estado

**DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1960**

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Irmã Luiza Cândida da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 3.ª. entrância, padrão "H", do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de março de 1960.  
Gal. LUIS GEOLAS DE MOURA CARVALHO  
Governador do Estado

**DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1960**

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Irmã Leonília Mendes, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª. entrância, padrão "A", do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de março de 1960.  
Gal. LUIS GEOLAS DE MOURA CARVALHO  
Governador do Estado

**DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1960**

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Conceição de Maria Gentil Corrêa, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 3.ª. entrância, padrão "H", do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de março de 1960.  
Gal. LUIS GEOLAS DE MOURA CARVALHO  
Governador do Estado

**DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1960**

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Delza Rosa Froes Corrêa, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 3.ª. entrância, padrão "H", do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de março de 1960.  
Gal. LUIS GEOLAS DE MOURA CARVALHO  
Governador do Estado

**DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1960**

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Alzira Araújo Siqueira, para exercer, interinamente, o cargo de servente, padrão "E", do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de março de 1960.  
Gal. LUIS GEOLAS DE MOURA CARVALHO  
Governador do Estado

**DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1960**

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Margarida Marlene da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª. entrância, padrão "A", do Quadro Único.

**DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1960**

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria de Nazaré Fátima da Silva Lima, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 2.ª. entrância, padrão "D", do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de março de 1960.  
Gal. LUIS GEOLAS DE MOURA CARVALHO  
Governador do Estado

**DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1960**

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Ivanir Duarte Lameira, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 3.ª. entrância, padrão "H", do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de março de 1960.  
Gal. LUIS GEOLAS DE MOURA CARVALHO  
Governador do Estado

**DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 1960**

O Governador do Estado resolve tornar sem efeito o decreto datado de 19 de fevereiro de 1960, que nomeou de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de dezembro de 1953, Valdira Carrera Sá, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª. entrância, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de março de 1960.  
Gal. LUIS GEOLAS DE MOURA CARVALHO  
Governador do Estado

**DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 1960**

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Numa Lopes Alho, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª. entrância, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de março de 1960.  
Gal. LUIS GEOLAS DE MOURA CARVALHO  
Governador do Estado

**DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 1960**

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Margarida Marlene da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª. entrância, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de março de 1960.  
Gal. LUIS GEOLAS DE MOURA CARVALHO  
Governador do Estado

**DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 1960**

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Margarida Marlene da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª. entrância, padrão A, do Quadro Único.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**GOVERNADOR DO ESTADO**  
Gal. de Brigada **LUIZ GEOLÁS DE MOURA CARVALHO**

**SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO**  
Sr. **BENEDITO JOSÉ DE CARVALHO**

**SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTIÇA**  
Dr. **PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA**

**SECRETARIO DE FINANÇAS**  
**WALDEMAR DE OLIVEIRA GUIMARAES**

**SECRETARIO DE SAÚDE PÚBLICA**  
Dr. **HENRY CHECRALLA KAYATZ**

**SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO**  
Dr. **JARBAS DE CASTRO PEREIRA**

**SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
Dr. **WALDEMIR ALVES SANTANA**

**SECRETARIO DE PRODUÇÃO**  
Sr. **AMÉRICO SILVA**

**SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
Dr. **ARNALDO MORAIS FILHO**

**IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ**

RUA DO UNA, 32 — TELEFONE: 6262  
Sr. **MANOEL GOMES DE ARAÚJO FILHO**

**Diretor**

Matéria paga será recebida: — Das 8 às 12,30 horas úteis,  
exceto aos sábados.

**ASSINATURAS**  
CAPITAL:

Anual .....	Cr\$ 800,00
Semestral .....	" 500,00
Número avulso .....	" 2,00
Número atrasado .....	" 3,00

**ESTADOS E MUNICÍPIOS:**

Anual .....	Cr\$ 1.000,00
Semestral .....	" 600,00

O custo do exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na  
venda avulsa, acrescido de Cr\$ 3,00 ao ano.

**PUBLICIDADE:**

1 Página de conspícuo, 1 vez ..... Cr\$ 1.200,00  
1 Página comum, uma vez ..... 900,00  
Publicidade por mais de 2 vezes até 5 vezes (inclusive),  
15% de abatimento.  
De 5 vezes em diante, 20%, idem.  
Cada centímetro por coluna — Cr\$ 10,00.

**EXPEDIENTE**

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente des-  
tinados à publicação nos jornais até às 14,00 horas, exceto aos  
sábados.  
—As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos  
casos de erros ou omissões deverão ser formuladas, por escrito,  
à Diretoria Geral, das 8 às 14,30 horas, e, no máximo, 24 horas  
após a saída dos órgãos oficiais.  
—Os originais deverão ser datilografados e autenticados,  
ressalvadas por quem de direito, as rasuras e emendas.  
—A matéria paga será recebida das 8 às 12,00 horas nesta  
I. O., e no posto coletor à Rua 13 de Maio, das 8,00 às 11 horas,  
exceto aos sábados.  
—Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais,  
as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis  
meses ou um ano.  
—As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.  
Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade  
de suas assinaturas, na parte superior ao encrepê vão impressos  
o número do talão do registro, o mês e o ano em que findará.  
A fim de evitar solução de continuidade do recebimento  
dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva reno-  
vação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.  
—As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais  
renovadas até 23 de fevereiro de cada ano e as iniciativas em  
qualquer época, pelos órgãos competentes.  
—A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados  
de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à  
sua publicação, preferência à remessa por meio de cheque ou  
vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.  
—Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se for-  
nearão aos assinantes que os solicitarem.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 31 de março de 1960.  
Gal. **LUIZ GEOLÁS DE MOURA  
CARVALHO**  
Governador do Estado  
**Waldemir Alves Santana**  
Secretário de Estado de Educação  
e Cultura

**DECRETO DE 31 DE MARÇO  
DE 1960**

O Governador do Estado:  
resolve nomear, de acordo com  
o art. 12, item IV, alínea b), da  
Lei n. 749, de 24 de dezembro de  
1953, Maria Assis de Lima, para  
exercer, interinamente, o cargo  
de professor de 1.ª. entrância, pa-  
drão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 31 de março de 1960.  
Gal. **LUIZ GEOLÁS DE MOURA  
CARVALHO**

Governador do Estado  
**Waldemir Alves Santana**  
Secretário de Estado de Educação  
e Cultura

**DECRETO DE 31 DE MARÇO  
DE 1960**

O Governador do Estado:  
resolve nomear, de acordo com  
o art. 12, item IV, alínea b), da  
Lei n. 749, de 24 de dezembro de  
1953, Marciana de Sousa Sarment-  
to, para exercer, interinamente, o  
cargo de professor de 1.ª. entrân-  
cia, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 31 de março de 1960.  
Gal. **LUIZ GEOLÁS DE MOURA  
CARVALHO**

Governador do Estado  
**Waldemir Alves Santana**  
Secretário de Estado de Educação  
e Cultura

**DECRETO DE 31 DE MARÇO  
DE 1960**

O Governador do Estado:  
resolve nomear, de acordo com  
o art. 12, item IV, alínea b), da  
Lei n. 749, de 24 de dezembro de  
1953, Maria de Nazaré da Costa  
Tavares, para exercer, interina-  
mente, o cargo de professor de  
1.ª. entrância, padrão A, do Qua-  
dro Único.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 31 de março de 1960.  
Gal. **LUIZ GEOLÁS DE MOURA  
CARVALHO**

Governador do Estado  
**Waldemir Alves Santana**  
Secretário de Estado de Educação  
e Cultura

**DECRETO DE 31 DE MARÇO  
DE 1960**

O Governador do Estado:  
resolve nomear, de acordo com  
o art. 12, item IV, alínea b), da  
Lei n. 749, de 24 de dezembro de  
1953, Terezinha de Jesus Neves  
de Castro, para exercer, interina-  
mente, o cargo de servente, pa-  
drão "E", do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 31 de março de 1960.  
Gal. **LUIZ GEOLÁS DE MOURA  
CARVALHO**

Governador do Estado  
**Waldemir Alves Santana**  
Secretário de Estado de Educação  
e Cultura

**DECRETO DE 31 DE MARÇO  
DE 1960**

O Governador do Estado:  
resolve nomear, de acordo com  
o art. 12, item IV, alínea b), da  
Lei n. 749, de 24 de dezembro de  
1953, Lourenço da Silva Fonseca,  
para exercer, interinamente, o  
cargo de Servente, padrão E, do  
Quadro Único, lotado no Ensino  
Primário, vago com a exoneração  
de José Justino Cordoval.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 31 de março de 1960.  
Gal. **LUIZ GEOLÁS DE MOURA  
CARVALHO**

Governador do Estado  
**Waldemir Alves Santana**  
Secretário de Estado de Educação  
e Cultura

**DECRETO DE 31 DE MARÇO  
DE 1960**

O Governador do Estado:  
resolve nomear, de acordo com  
o art. 12, item IV, alínea b), da  
Lei n. 749, de 24 de dezembro de  
1953, Maria da Pilar Silva Lis-  
boa, para exercer, interinamente,  
o cargo de professor de 1.ª. en-

trância, padrão "A", do Quadro  
Único.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 31 de março de 1960.  
Gal. **LUIZ GEOLÁS DE MOURA  
CARVALHO**

Governador do Estado  
**Waldemir Alves Santana**  
Secretário de Estado de Educação  
e Cultura

**DECRETO DE 31 DE MARÇO  
DE 1960**

O Governador do Estado:  
resolve nomear, de acordo com  
o art. 12, item IV, alínea b), da  
Lei n. 749, de 24 de dezembro de  
1953, Mercedes Corrêa Lobato,  
para exercer, interinamente, o  
cargo de professor de 1.ª. entrân-  
cia, padrão "A", do Quadro Úni-  
co.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 31 de março de 1960.  
Gal. **LUIZ GEOLÁS DE MOURA  
CARVALHO**

Governador do Estado  
**Waldemir Alves Santana**  
Secretário de Estado de Educação  
e Cultura

**DECRETO DE 31 DE MARÇO  
DE 1960**

O Governador do Estado:  
resolve nomear, de acordo com  
o art. 12, item IV, alínea b), da  
Lei n. 749, de 24 de dezembro de  
1953, Corina Martins Braga, para  
exercer, interinamente, o cargo  
de professor padrão "A", do Qua-  
dro Único.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 31 de março de 1960.  
Gal. **LUIZ GEOLÁS DE MOURA  
CARVALHO**

Governador do Estado  
**Waldemir Alves Santana**  
Secretário de Estado de Educação  
e Cultura

**DECRETO DE 31 DE MARÇO  
DE 1960**

O Governador do Estado:  
resolve nomear, de acordo com  
o art. 12, item IV, alínea b), da  
Lei n. 749, de 24 de dezembro de  
1953, Maria de Lourdes de Olivei-  
ra Pimenta, para exercer, efetiva-  
mente, o cargo de professor de  
3.ª. entrância, padrão H, do Qua-  
dro Único.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 31 de março de 1960.  
Gal. **LUIZ GEOLÁS DE MOURA  
CARVALHO**

Governador do Estado  
**Waldemir Alves Santana**  
Secretário de Estado de Educação  
e Cultura

**DECRETO DE 31 DE MARÇO  
DE 1960**

O Governador do Estado:  
resolve nomear, de acordo com  
o art. 12, item IV, alínea b), da  
Lei n. 749, de 24 de dezembro de  
1953, Graciete Cordovil Guima-  
rães, para exercer, interinamente,  
o cargo de professor de 3.ª. en-  
trância, padrão "H", do Quadro  
Único.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 31 de março de 1960.  
Gal. **LUIZ GEOLÁS DE MOURA  
CARVALHO**

Governador do Estado  
**Waldemir Alves Santana**  
Secretário de Estado de Educação  
e Cultura

**DECRETO DE 31 DE MARÇO  
DE 1960**

O Governador do Estado:  
resolve nomear, de acordo com  
o art. 12, item IV, alínea b), da  
Lei n. 749, de 24 de dezembro de  
1953, Maria do Socorro Pereira,  
para exercer, interinamente, o  
cargo de professor de 1.ª. entrân-  
cia, padrão "A", do Quadro Úni-  
co.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 31 de março de 1960.  
Gal. **LUIZ GEOLÁS DE MOURA  
CARVALHO**

Governador do Estado  
**Waldemir Alves Santana**  
Secretário de Estado de Educação  
e Cultura

**DECRETO DE 31 DE MARÇO  
DE 1960**

O Governador do Estado:  
resolve nomear, de acordo com  
o art. 12, item IV, alínea b), da  
Lei n. 749, de 24 de dezembro de  
1953, Edite Santos, para exercer,  
interinamente, o cargo de profes-

por de 1a. entrância, padrão "A", do Quadro Único.  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de março de 1960.  
Gal. LUIS GEOLAS DE MOURA CARVALHO  
Governador do Estado  
Waldemir Alves Santana  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 1960**  
O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimunda Felix Vieira, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1a. entrância, padrão "A", do Quadro Único.  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de março de 1960.  
Gal. LUIS GEOLAS DE MOURA CARVALHO  
Governador do Estado  
Waldemir Alves Santana  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 1960**  
O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Luiza Moreira de Lima, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1a. entrância, padrão "A", do Quadro Único.  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de março de 1960.  
Gal. LUIS GEOLAS DE MOURA CARVALHO  
Governador do Estado  
Waldemir Alves Santana  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 1960**  
O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Ana Freire dos Santos, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1a. entrância, padrão "A", do Quadro Único.  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de março de 1960.  
Gal. LUIS GEOLAS DE MOURA CARVALHO  
Governador do Estado  
Waldemir Alves Santana  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 1960**  
O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Zenaide Vale da Trindade, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 3a. entrância, padrão H, do Quadro Único.  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de março de 1960.  
Gal. LUIS GEOLAS DE MOURA CARVALHO  
Governador do Estado  
Waldemir Alves Santana  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 1960**  
O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Nilsa Santos de Oliveira, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 3a. entrância, padrão "H", do Quadro Único.  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de março de 1960.  
Gal. LUIS GEOLAS DE MOURA CARVALHO  
Governador do Estado  
Waldemir Alves Santana  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 1960**  
O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Alcimar Nunes de Brito, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, classe A, do

Quadro Único, lotado no Ensino Primário, vago com o falecimento de Enéas Torção de Alaiide.  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de abril de 1960.  
Gal. LUIS GEOLAS DE MOURA CARVALHO  
Governador do Estado  
Waldemir Alves Santana  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 1960**  
O Governador do Estado resolve exonerar, ex-officio, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Eduwaldo de Lima e Silva, do cargo de Servente, padrão E, do Quadro Único, lotado na Secretaria de Estado de Educação e Cultura.  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de abril de 1960.  
Gal. LUIS GEOLAS DE MOURA CARVALHO  
Governador do Estado  
Waldemir Alves Santana  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 1960**  
O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, José de Ribamar da Costa Barata, para exercer, interinamente, o cargo de "Servente", padrão E, do Quadro Único, lotado na Secretaria de Estado de Educação e Cultura, vago com a exoneração de Eduwaldo de Lima e Silva.  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de abril de 1960.  
Gal. LUIS GEOLAS DE MOURA CARVALHO  
Governador do Estado  
Waldemir Alves Santana  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 1960**  
O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Francisco Evangelista Sarmanho, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de Educação Física, padrão H, do Quadro Único, lotado no Serviço de Educação Física.  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de abril de 1960.  
Gal. LUIS GEOLAS DE MOURA CARVALHO  
Governador do Estado  
Waldemir Alves Santana  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 1960**  
O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Zenaide Vale da Trindade, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 3a. entrância, padrão H, do Quadro Único.  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de abril de 1960.  
Gal. LUIS GEOLAS DE MOURA CARVALHO  
Governador do Estado  
Waldemir Alves Santana  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 1960**  
O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Violante de Carvalho Freire, para exercer, interinamente, o cargo de "Inspetor de Alunos", padrão E, do Quadro Único, lotado no Ginásio Estadual Magalhães Barata, criado pela Lei n. 1.813, de 25/11/1959.  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de abril de 1960.  
Gal. LUIS GEOLAS DE MOURA CARVALHO  
Governador do Estado  
Waldemir Alves Santana  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 1960**  
O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria de Lourdes de Oliveira Pimenta, para exercer, efetivamente, o cargo de professor de 3a. entrância, padrão H, do Quadro Único.  
Gal. LUIS GEOLAS DE MOURA CARVALHO  
Governador do Estado  
Waldemir Alves Santana  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 1960**  
O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria de Lourdes de Oliveira Pimenta, para exercer, efetivamente, o cargo de professor de 3a. entrância, padrão H, do Quadro Único.  
Gal. LUIS GEOLAS DE MOURA CARVALHO  
Governador do Estado  
Waldemir Alves Santana  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

**DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 1960**

O Governador do Estado resolve aposentar, de acordo com o art. 191, § 1.º da Constituição Federal, combinado com os arts. 138, inciso V, 143, 145, 227 e 162, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, João Alves do Nascimento, no cargo da classe G, da carreira de Polícia Sanitária, no Quadro Único, lotado nos Distritos Sanitários do Interior da Secretaria de Estado de Saúde Pública, percebendo nessa situação os proventos integrais do cargo acrescido de 20% referente ao adicional por tempo de serviço e mais 20% por ter 35 anos de serviço, perfazendo um total de ... Cr\$ 96.768,00 (noventa e seis mil setecentos e sessenta e oito cruzeiros) anuais.  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de março de 1960.  
General LUIS GEOLAS DE MOURA CARVALHO  
Governador do Estado  
Henry Checralla Kayath  
Secretário de Estado de Saúde Pública

**DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 1960**  
O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Lúcio Mauriti e Silva, para exercer, o cargo em comissão, de Comissário, padrão O, do Quadro Único, lotado nas Delegacias Policiais da Secretaria de Estado de Segurança Pública, vago com o falecimento de Hermenegildo dos Santos.  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de março de 1960.  
Gal. LUIS GEOLAS DE MOURA CARVALHO  
Governador do Estado  
Arnaldo Moraes Filho  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1960**  
O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Irmã Jeronima Kalh, do cargo de Enfermeiro do Serviço de Lepre, padrão G, do Quadro Único, lotado na Colônia do Prata da Secretaria de Estado de Saúde Pública.  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de março de 1960.  
General LUIS GEOLAS DE MOURA CARVALHO  
Governador do Estado  
Henry Checralla Kayath  
Secretário de Estado de Saúde Pública

**DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1960**  
O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Cidêa Cunha Dorea, ocupante do cargo de Enfermeira Visitadora,

do o requerimento de Luiza de Almeida Coêlho, ocupante do cargo, em comissão, de Chefe de Divisão de Núcleos Coloniais, lotado no Departamento de Colonização daquela Secretaria, solicitando efetividade. — Ao parecer do DSP.  
— N. 23, da Imprensa Oficial, encaminhando a petição de Arnaldo Gomes da Silva, extranumerário-diárista equiparado daquela Imprensa, acompanhada da cópia de assentamento e certidões de idade de seus filhos menores, solicitando salário-família. — Determino a inscrição dos menores: Ilka, Milka, Ronaldo e Arnaldo, nos termos do parecer do DSP. Ao DSP para os posteriores devidos.  
Petição: 0149 — Pedro Nunes Garcia, solicitando a sua nomeação para Tabelação do 3.º Cartório recém criado, na cidade de Cametá. — Ao parecer da SIJ.

**SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO**

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado, com o Sr. Secretário de Estado do Governo:  
Em 7/4/60.  
Ofícios:  
N. 37, da Prefeitura Municipal de Mojú, solicitando a exoneração de Lucília Maia Santos, do cargo de Tabelação de Notas, Escrivão do Registro Civil. — Como pede. A SIJ para baixar ato.  
— N. 8, da Comissão de Abastecimento e Pregos do Estado do Pará, enviando a Portaria n. 491. — Acusar e agradecer.  
— N. 178, da Secretaria de Estado de Produção, encaminhando expediente de Olgarina Raimunda Caripunas Sá, lotada no Departamento de Cooperativismo e de Assistência Social Rural, solicitando seis (6) meses de licença especial. — Ao parecer do DSP.  
— N. 177, da Secretaria de Estado de Produção, encaminhando

**SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA**

Despacho proferido pelo Exmo. Sr. Gal. Governador do Estado com o Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.  
Em 5/4/60.  
Ofício:  
N. 169, do Juízo de Direito da 8a. Vara da Comarca da Capital, anexo a petição n. 065, de Rubem Lyra Pereira de Oliveira, servente, lotado na Repartição Criminal, pedindo exoneração. — Deferido. A S. I. J. para os devidos fins.

do o requerimento de Luiza de Almeida Coêlho, ocupante do cargo, em comissão, de Chefe de Divisão de Núcleos Coloniais, lotado no Departamento de Colonização daquela Secretaria, solicitando efetividade. — Ao parecer do DSP.  
— N. 23, da Imprensa Oficial, encaminhando a petição de Arnaldo Gomes da Silva, extranumerário-diárista equiparado daquela Imprensa, acompanhada da cópia de assentamento e certidões de idade de seus filhos menores, solicitando salário-família. — Determino a inscrição dos menores: Ilka, Milka, Ronaldo e Arnaldo, nos termos do parecer do DSP. Ao DSP para os posteriores devidos.  
Petição: 0149 — Pedro Nunes Garcia, solicitando a sua nomeação para Tabelação do 3.º Cartório recém criado, na cidade de Cametá. — Ao parecer da SIJ.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 1960**

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Lúcio Mauriti e Silva, para exercer, o cargo em comissão, de Comissário, padrão O, do Quadro Único, lotado nas Delegacias Policiais da Secretaria de Estado de Segurança Pública, vago com o falecimento de Hermenegildo dos Santos.  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de março de 1960.  
Gal. LUIS GEOLAS DE MOURA CARVALHO  
Governador do Estado  
Arnaldo Moraes Filho  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1960**  
O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Eugênio da Luz, ocupante efetivo do cargo de Escrivão, padrão I, do Quadro Único, lotado nas Delegacias Policiais da Secretaria de Estado de Segurança Pública, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de ... 17/10/44 a 17/10/54.  
Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de março de 1960.  
Gal. LUIS GEOLAS DE MOURA CARVALHO  
Governador do Estado  
Arnaldo Moraes Filho  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1960**  
O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Cidêa Cunha Dorea, ocupante do cargo de Enfermeira Visitadora,

do o requerimento de Luiza de Almeida Coêlho, ocupante do cargo, em comissão, de Chefe de Divisão de Núcleos Coloniais, lotado no Departamento de Colonização daquela Secretaria, solicitando efetividade. — Ao parecer do DSP.  
— N. 23, da Imprensa Oficial, encaminhando a petição de Arnaldo Gomes da Silva, extranumerário-diárista equiparado daquela Imprensa, acompanhada da cópia de assentamento e certidões de idade de seus filhos menores, solicitando salário-família. — Determino a inscrição dos menores: Ilka, Milka, Ronaldo e Arnaldo, nos termos do parecer do DSP. Ao DSP para os posteriores devidos.  
Petição: 0149 — Pedro Nunes Garcia, solicitando a sua nomeação para Tabelação do 3.º Cartório recém criado, na cidade de Cametá. — Ao parecer da SIJ.

do o requerimento de Luiza de Almeida Coêlho, ocupante do cargo, em comissão, de Chefe de Divisão de Núcleos Coloniais, lotado no Departamento de Colonização daquela Secretaria, solicitando efetividade. — Ao parecer do DSP.  
— N. 23, da Imprensa Oficial, encaminhando a petição de Arnaldo Gomes da Silva, extranumerário-diárista equiparado daquela Imprensa, acompanhada da cópia de assentamento e certidões de idade de seus filhos menores, solicitando salário-família. — Determino a inscrição dos menores: Ilka, Milka, Ronaldo e Arnaldo, nos termos do parecer do DSP. Ao DSP para os posteriores devidos.  
Petição: 0149 — Pedro Nunes Garcia, solicitando a sua nomeação para Tabelação do 3.º Cartório recém criado, na cidade de Cametá. — Ao parecer da SIJ.

**SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO**

Despachos exarados pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado, com o Sr. Secretário de Estado do Governo:  
Em 7/4/60.  
Ofícios:  
N. 37, da Prefeitura Municipal de Mojú, solicitando a exoneração de Lucília Maia Santos, do cargo de Tabelação de Notas, Escrivão do Registro Civil. — Como pede. A SIJ para baixar ato.  
— N. 8, da Comissão de Abastecimento e Pregos do Estado do Pará, enviando a Portaria n. 491. — Acusar e agradecer.  
— N. 178, da Secretaria de Estado de Produção, encaminhando expediente de Olgarina Raimunda Caripunas Sá, lotada no Departamento de Cooperativismo e de Assistência Social Rural, solicitando seis (6) meses de licença especial. — Ao parecer do DSP.  
— N. 177, da Secretaria de Estado de Produção, encaminhando

**SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA**

Despacho proferido pelo Exmo. Sr. Gal. Governador do Estado com o Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.  
Em 5/4/60.  
Ofício:  
N. 169, do Juízo de Direito da 8a. Vara da Comarca da Capital, anexo a petição n. 065, de Rubem Lyra Pereira de Oliveira, servente, lotado na Repartição Criminal, pedindo exoneração. — Deferido. A S. I. J. para os devidos fins.

DIÁRIO OFICIAL

**Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. Gal. Governador do Estado com o sr. dr. Secretário do Interior e Justiça.**  
Em 5/4/60.  
Ofícios:  
N. 23, da Federação das Associações de Empresas de Telecomunicações do Brasil — Rio de Janeiro, oferecendo exemplares de "Tele-Brasil-Noticiário". — A S. I. J. acusar e agradecer.  
Em 12/2/60.  
Carta:  
N. 4, de Antonio Quirino Omeña, servidor do ERT, em Forlândia-Pará. — A S. I. J. para orientar este velho amigo.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.**  
Em 7/4/60.  
Ofícios:  
N. 150, da Tribunal de Justiça sobre o mandado de segurança do Estado, pedido de informações, requerido por José Mattos Vieira. — Assunto providenciado. Arquivar-se.

N. 66, da Procuradoria Geral do Estado, respondendo ao of. 147, de 30/3/60, desta SIJ. — Caso resolvido. Juntar ao expediente primitivo o arquivar.  
N. 341, do Departamento do Serviço Público, remetendo o decreto de licença de Carlota Amélia de Moraes, funcionária, lotada na SIJ. — Registre-se e entregue-se a interessada.  
N. 534, da Secretaria de Educação e Cultura, sobre os decretos de transferências das escolas do Alto Rio Canatucu, e de Porto Alegre, em Curralinho e a Portaria pondo à disposição do Estabelecimento Rural de Tapajós a normalista Eliete de Figueiredo Teixeira. — Registre-se e publique-se.

**Peticões:**  
064 — A Panir do Brasil, S.A. — remessa de contas para efeito de pagamento. — Ao D. S.P. para empenhar e remeter à S. de Finanças.  
066 — Clara Martins Pandolfo, funcionária, lotada no D. E. Aguas, pedindo efetividade e gratificação de adicional. — Ao D. S. P. pra axame e parecer.  
067 — A Panair do Brasil, S.A., remessa de contas. — Ao D. S. P. para juntar o comprovante empenhar e, afinal, remeter à S. Finanças.  
068 — A Panair do Brasil S. A., remessa de contas. — Ao D. S. P. para juntar o comprovante, empenhar e remeter à S. Finanças.  
06 — A Panair do Brasil, S. A. remessa de contas. — Ao D. S. P. para juntar o comprovante, empenhar e remeter à S. Finanças.  
0632 — Raimundo Evangelista de Deus e Silva, adjunto de promotor público do Acara, pagamento de adicional. — Ao dr. Consultor Geral do Estado.

**Ofícios:**  
N. 13, da Polícia Militar, propondo para a reserva remunerada o 3o. sargento Moisés Ferreira da Silva. — Ao Sr. Comandante da P. M. para que se digne de atender o que sugere o dr. Consultor Jurídico do D. S. P.  
N. 256, do Tribunal Regional Eleitoral do Pará — sobre a publicação do "Boletim Eleitoral" no DIÁRIO OFICIAL. — Informe, com urgência, o Sr. diretor da Imprensa Oficial.

N. 64, da Procuradoria Geral do Estado, anexo a petição n. 063, de José Leproult Bricio, promotor da Justiça Militar do Estado, pedindo licença-prêmio. — Ao dr. Consultor Geral do Estado.

N. 69, da 2a. Junta de Conciliação e Julgamento — Justiça do Trabalho da 8a. Região, sobre a publicação do edital no DIÁRIO OFICIAL, referente ao processo de reclamação, em que são partes Francisco Xavier de Carvalho e Sebastião Guimarães. — Responder ter havido equívoco da parte do Ilustre Juiz Presidente da 2a. J. C. J., porquanto, como se vê, no DIÁRIO OFICIAL de 16 de março, 3a. página, foi atendida a solicitação feita a esta SIJ.

**Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.**  
Em 8/4/60.  
Ofícios:

N. 46, da Procuradoria Geral do Estado, anexo a petição n. 044, de Heliodoro dos Santos Arruda, promotor público de Soure — pagamento de ajuda de custo. — A Consultoria Geral do Estado, para parecer.

N. 114, do Tribunal de Contas do Estado, sobre o registro de reforma do capitão Antônio Amorim, da P. M. E. — Denúncia Amorim, do expediente ao Egrégio volva-se o expediente ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado, cumprido que está a solicitação do mesmo.

N. 138, do Tribunal de Justiça do Estado, sobre o mandado de segurança requerido por Patrício Alves da Cunha, professor no município de Monte Alegre. — Ao sr. dr. Consultor Geral de Estado, para, com base ao expediente incluso, da Secretaria de Edu-

**SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Despachos exarados pelo Sr. Waldemar de Oliveira Guimarães, Secretário de Estado de Finanças.**  
Em 8/4/60  
**Procurações:**

Icléa Gonçalves de Figueiredo, Irene Corrêa Lima, Luiza Monteiro Santiago, Dina Sulaiz Gomes, Anselmo Pereira Lima Junior, Edith Rodrigues Monteiro, José Antonio de Lima, Olina Maués da Costa, Donatila Nascimento Cavalcante, Leoni Almeida de Brito Pinna, Maria Elisa Tavares da Silva, Celita Lopes da Costa, Safira Pantoja Francês, Celestina Maria Pereira, Maria Stela do Rosário, Olimpia Brasil Bezerra, Sabina Araújo Teran, Deunice Elias da Silva, Cesarina Pereira da Silva, Otilia Pinho da Costa, Izabel Sobreira de Oliveira, Nazaré do Rosário e Silva, Nazaré de Lima Freire Lobo, Francilina Ferreira Telosa Trindade, Arlina Monteiro da Costa Botelho, Purbela Pretasio Braga, Maria Perpétua de Carvalho Souza, Clarinda Modesto Soares, Rosilda de Souza Alves, Raimunda Aleixo Bentes da Costa, Dulcicleia Alves Torres de Queiroz, Acilio Antenor Alves, Maria da Paixão Pereira Rabelo, Inez de Moraes Lobato, Raimunda Bentes da Costa, Minervina Rodrigues Trindade, Nor-teiros Miranda Domar Barata, Adalzir de Brito Ferreira, Gelcira Miranda Domar, Orflina Belfort Alves Monteiro, Osmarina Coelho Pinto, Paula Costa Medeiros, Raimundo Araújo Paixão Filho, Paulínia Augusta Valente Duarte, Moisés de Paula Barros, Haidêa de Souza Costa, Emira-ná Corrêa Duarte, Alcino Gomes Maria Zenilde Gomes Negrão, Ferreira, Júlia Vasconcelos de Oliveira, Leonor Garcia Araújo, Maria da Conceição Satrio de Melo, Nicolau Rodrigues Pais, Osina Maria Pilo-Creação Garcia, Erecina de Moraes Borges, Esperança de Lima Duarte, Catarina Miranda das Neves, Benta Couto Lobo, Benigna dos Santos Valente, America do Rosario Cabral, Antonieta Rocha de Moura, Adricolina Rocha Passarinho, Júlio da Conceição Modesto, Libânio Duarte Soares, Osvaldina Neves da Rocha, Tereza da Silva Rodrigues Gomes, Nilzomar dos Santos, Maria Veras Alves de

cação, preparar as informações solicitadas pelo Egrégio Tribunal do Estado, a serem fornecidas pelo Exmo. Sr. Gal. Governador, pelo Exmo. Sr. Gal. Governador. — N. 13, da Polícia Militar, propondo para a reserva remunerada o major Itamar Soares de Azevedo. — Ao Dr. Consultor Geral do Estado.  
N. 274, do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunicando que foi nomeada para o cargo efetivo de "Auxiliar de Escritório", a sra. Aurea Lobo Rodri-gues Cal. — Acusar, agradecer, mediante expediente a ser assina-dado pelo Exmo. Sr. Gal. Gover-nador.

Em 8/4/60.  
**Peticão:**  
0592 — Fernando de Castro Ri-beiro, tabelião e escrivão da 2a. Circunscrição (Corredor) do 1.º Distrito Judiciário e mais anexos, em Afua — pedido de aposentadoria. — Ao sr. dr. Consultor Ge-ral do Estado.

Campos, Laide Cabral Borges, Cassilda Teixeira Monteiro, Hor-tência Miranda do Amaral, Ge-renalda da Fonseca Santos, Fe-renalda Pinheiro de Campos Ca-lizarda Pinheiro de Campos Oli-bral, Francisca Batista de Oli-veira, Flavia Carrera da Silva, Cantídio Alves Guimarães, Dinace Antonio Raiol, Esmerita Galvão de Atalde Silva, Nadir do Rosa-rio Cabral, Raimunda Pinheiro de Souza, Raimunda Reis Miranda, Maria dos Reis da Costa Santos, Maria do Reis da Silva, Elza Raimunda Brito da Silva, Cezi-ria Monteiro de Oliveira, Cezi-ria Gonçalves Neres Farias, Rona-cilda Brito dos Santos, Maria Leonor Tavares Martins, Violeta Teixeira Maués, Maria Ruth Soa-teixeira Maués, Maria Amalia res de Oliveira, Maria Amalia Costa Bittencourt e Durval Pires Damasceno — Ao Departamento de Despesa, para averbar.

**Títulos:**  
Dária Lisboa da SSilva, Maria Alves de Souza, Maria Estelita Barbosa da Silva, Celina da Pai-xão Cal, Mariana Medeiros Viei-xão Cal, Helena de Miranda Ro-drrigues, Ester Trindade de Sou-za, Antonio Barbosa de Carvalho — Ao Departamento de Despesa para averbar.

**Diversos:**  
Associação Rural da Pecuária do Pará — Ao parecer do Sr. Dr. Procurador Fiscal da Fazenda.  
— Jorge José Tomaz — De acôrdo com as informações e pa-recer, retro indeferido. De-se ci-ênciã e arquivar-se.

— Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Pôrto do Pará (2), Automóvel Clube do Brasil e Grandes Ho-teis S. A. — Ao Departamento do Serviço Público, para empe-nho.

**Contas:**  
Tesorero da Polícia Militar, J. F. Rothêa & Cia., The Wes-tern Telegraph Company Ltda., Tribunal de Contas, Izabel Vidal de Negreiros, Bianor Martins Pe-dro, Frigorífico Paracense, Frigorífico Paracense Ltda., Martin, Representações e Comércio S. A. "Marcosa", Companhia Industrial e Comer-cial Brasileira de Produtos Alimen-tares, Cecilio José dos Santos, Gonçalves Pinheiro & Cia. Ltda., Casa Batista Ltda., Amintas Pi-

neiro Sampaio, Olintho de Sal-les Mello, Sebastião de Oliveira Gomes, Raimundo dos Chagas, Soares Coelho & Cia., Cassilda Silva, Carlos Mourão e Raimun-do Lopes da Silveira — Ao De-partamento de Despesa, para re-lacionar o pagamento.

**Ordens de Pagamento:**  
A Coletoria Estadual de Orixi-minã, em favor de Albenice Gate Cerqueira, Zula Celeste Figuei-reiro de Oliveira, Ana Martins de Souza e Hilieth Farias de Andra-de.

**Diversos:**  
Júlio Soares Feitosa, Antonia Cravo Ferreira (2) — Ao Depar-tamento de Despesa, para veri-ficar a possibilidade de ser aten-dido.  
— Departamento Estadual de Aguas (2), Secretaria de Estado de Saúde Pública (3), Delegacia de Polícia de João Coelho, Ave-lino Neves Franco, Prefeitura Municipal de Ourém, Serviço de Cadastro Rural (2) e Tribunal de Contas do Estado do Pará — Ao Departamento de Contabilidade para providenciar.

— Coronel Iran de Jesús Lou-reiro, Alvaro Nuno Pontes e Souza, Partido Social Democrá-tico do Pará (Sessão de Obidos) e "A Província do Pará" — Ao Departamento do Serviço Públi-co para empenho.  
— Departamento do Serviço Público, Divisão do Material — Divisão do Material — Ao De-partamento de Despesa para pro-cessar o pagamento por conta de vencimentos.  
Em 11/3/60

**Contas:**  
Eduardo Mendes Patriarcho, Lourival Cordovil de Ataíde, Ca-sa Batista Ltda., Amintas Pinhei-ro Sampaio, Olintho de Sales-Melo, Raimundo Guilhon de Oli-veira, Tesoureiro da Polícia Mi-litar, J. F. Rothêa & Cia., The Western Telegraph Company Li-mitada, Izabel Vidal de Negrei-ros, Bianor Martins Penaber, "O Liberal", Frigorífico Paracense Ltda., Martin, Representações e Comércio S. A. "Marcosa", Com-panhia Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimenta-res, Cecilio José dos Santos, Gon-çalves Pinheiro & Cia. Ltda., Se-bastião de Oliveira Gomes, Soa-res Coelho & Cia., Cacilda Silva, Raimundo Lopes da Silveira, Car-los Mourão, Secretaria de Produ-ção (folha de pagamento), Leo-nice Dias Pereira e Santa Casa de Misericórdia do Pará, Serviço Funerário — Ao Departamento de Despesa, para relacionar o paga-mento.

**Títulos:**  
Mariana Medeiros Vieira Lima, Helena de Miranda Rodrigues, Maria Estelita Barbosa da Silva, Arlindo Oliveira, Olintho de Sales-Mello, Agostinho Americo da Fon-seca, Lourenço Lopes Piedade, Odilon dos Santos Pinheiro, João Capristano Gomes do Amaral, Maria Alves de Souza, Celina da Paixão Cal, Antonio Barbosa de Carvalho, Ester Trindade de Sou-za — Ao Departamento de Des-pesa, para averbar.  
**Expediente à Empenho:**  
Coronel Iran de Jesús Lourei-ro, Alvaro Nuno de Pontes e Souza, A Província do Pará Ltda., Presidente da Associação Rural de Inhãgapá, Moacir Brandão, Serviços de Navegação da Amazô-nia e de Administração do Pôrto

do Pará (2), Grandes Hotéis S. A., Automóvel Clube do Brasil e Francisco Dantas de Araújo Cavalcante — Ao Departamento do Serviço Público, para empenho.

**Diversos:**

Assistência Judiciária do Cível (folha de pagamento), Departamento do Serviço Público, Divisão do Pessoal (4), Gabinete do Governador, Izaura Gomes de Oliveira, Ernestina Ferreira Cardoso, Divisão do Pessoal, Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado e Grupo Escolar "José Bonifácio" — Ao Departamento de Despesa, para os devidos fins.

— Pedro de Lára Cavallero — Ao Departamento de Despesa, para informação.

— Jorge José Tomaz — De acôrdo com as informações e parecer retro, indeferido. Dê-se ciência e archive-se.

— Matadouro do Maguari — Ao Diretor do Expediente para verificar.

— Prefeitura Municipal de Abaetetuba — Archive-se.

— Representante da C.N.C.T. da 2a. Região e Diretor do Sanatório Barros Barreto — Ao Diretor do Departamento de Receita.

— Antonia Cravo Ferreira (2) Júlio Soares Feitosa e Antonio Ferreira Dalmacio — Ao Departamento de Despesa, para verificar a possibilidade de ser atendido.

— Vitor C. Portela S. A. Representações e Comércio, Coletoria Estadual de Anajás, Presbítero Luiz Pimenta e Neli Bastos Cavaleiro — Ao Departamento de Exatarias para os devidos fins.

— Vitor C. Portela S. A. Representações e Comércio — Ao Departamento do Serviço Público para informar.

— Cecília Teixeira de Oliveira — Ao Departamento de Despesa, para informar.

— Maria Leite Santiago — Solicite-se do ilustre Senhor Dr. Secretário de Educação, informações a respeito da presente reclamação e pedido.

— Prefeitura Municipal de Ourém — Ao Departamento de Contabilidade para emitir o cheque.

— Avelino Neves Franco, Paissandú Esporte Clube, Serviço de Cadastro Rural, Tribunal de Contas do Estado do Pará, Nelson Baeta Alvim e Prefeitura Municipal de Pôrtoel — Ao Departamento de Contabilidade para os devidos fins.

**Prestação de Contas:**

Laboratórios da Secretaria de Saúde Pública, Chefe do Centro de Saúde n. 2, Serviço de Cadastro Rural, Secretaria de Estado de Saúde Pública (2), Departamento Estadual de Aguas (2) — Ao Departamento de Contabilidade para os devidos fins.

**Ofícios Expedidos:**

Ao Exmo. Sr. General Governador do Estado, encaminhando o pedido de auxílio de Cr\$ 100.000,00 à Associação Rural de Maracanã; encaminhando o pedido de auxílio de Cr\$ 200.000,00 ao Ginásio Santa Terezinha de Marabá; encaminhando o pedido de auxílio de Cr\$ 60.000,00 ao Clube Bom-Intento de Marapanim; encaminhando o pedido de pagamento de réditos da Prefeitura de Mon-

te Alegre; encaminhando o pedido de auxílio de Cr\$ 200.000,00

à União dos Estudantes dos cursos Secundários do Pará; encaminhando o pedido de pagamento de réditos da Prefeitura de Bragança;

encaminhando o pedido e auxílio e Cr\$ 30.000,00 ao Diretório Acadêmico de Engenharia; encaminhando o processo de recurso em que é interessada a Ocrim do Brasil S. A., com parecer contrário ao deferimento; encaminhando o expediente em que Otávio Martiniano de Mesquita, funcionário do Departamento de Receita, solicita efetividade; encaminhando o expediente em que a Superiora do Orfanato Antonio Lemos, solicita exoneração das Irmãs que servem como professoras naquele Orfanato;

encaminhando o expediente em que o funcionário aposentado Floriano Pinto Pampolha, solicita a sua reversão ao serviço ativo e encaminhando o expediente em que o Clube de Engenharia do Pará, solicita isenção do pagamento de imposto de transmissão da propriedade com parecer contrário. Ao Sr. Delegado Fiscal apresentando o funcionário Francisco J. de Lemos Maneschy que vai tratar assunto de interesse da Secção de Coletorias; ao Sr. Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem, sobre o levantamento da conta de fornecedores referente aos exercícios de 1957 a 1959 e ao Sr. Ministro Presidente do Tribunal de Contas encaminhando prestações de contas repartições.

**Procurações:**

Raimunda Brito da Silva, Maria dos Reis Costa Santos, Elza da Costa Santos, Maria Ruth Soares de Oliveira, Maria Leonor T. Martins, Rosilda Brito dos Santos, Maria Amleia C. Bittencourt, Benedita Coelho S. Tadaesky, Altamira M. Lopes, Florentina A. Miranda, Artur Dias Calandrine, Alzira V. de Almeida, Juracy A. Souza, Laura de Oliveira, Ruth Trindade F. Rodrigues, Ojarina O. Soares, Marieta F. Rodrigues, Raimunda N. Pinheiro, Angelita H. da Silva, Cezarina Farias — Ao Departamento de Despesa para averbar.

O sr. Waldemar de Oliveira Guimarães, Secretário de Estado de Finanças, exarou despachos, no seguinte expediente:

**Contas:**

Dr. Henry Checralla Kayath, Bernardo Joaquim Batalha, J. M. Andrade, Erichen S/A, Indústria e Comércio, Rádio Clube do Pará, Irineu Benedito Bentes Lobato, Tesoureiro do Presídio São José, "O Liberal", Instituto D. Bosco, Paysandú Sport Club, Martini, Importadora de Móveis S.A., João Pinto Teixeira, S/A Produtos Alimentares, Vigor, Erichsen S.A. Indústria e Comércio, Armazens Ancora, Diretora do Conservatório "Carlos Gomes", Tesoureiro da Secretaria de Produção, Corregedor Geral da Justiça, Armazens Estavares, Armazens Ancora, Dr. Henry Checralla Kayath, IBM World Trade Corporation, Imprensa Oficial do Estado, Dr. Henry Checralla Kayath, (2), Casa Marc Jacob S.A., Instituto de Educação do Pará, Funilaria "Amoras", Portuense, Ferragens S/A., Martin. Representações e Comércio S/A, Departamento dos Correios e Telégrafos, Serviço Funerário da Santa Casa de Misericórdia do Pará, Mário Nepomuceno de Sousa, Dr. Roberto Cardoso Freire da Silva, Nelsonita Yara G. R. da Silva, Dora Mello Dias, Divisão de Organização e

Orçamento, Importadora de Ferragens S/A., Divisão do Pessoal, Importadora de Ferragens S.A., Posto "Importadora", F. Aguiar & Cia., Sociedade Anônima "Bitar Irmãos", Armazens Estavares, Texaco (Brasil) INC., H. Barra, Manoel P. da Silva, Laurindo Garcia, Adriano Pimentel, Representações S/A., Dr. Henry Checralla Kayath, Dr. Garcia Filho, Dr. Abel Nunes de Figueiredo, Pesoureira da Secretaria de Produção (2), Jonathas Propheta de Jesus e Candido Passos da Silva. — Ao Departamento de Despesa, para relacionar o pagamento.

**Títulos:**

Benedito Santos Coelho, José de Ribamar da Costa Barata, Virgília Trav/sos Benaion, Edmée Lôbo de Araújo, Lourenço da Silva Fonseca, Cecília Demetria Teixeira, Antonia Cravo Ferreira, Maria Sylvia dos Santos, Maria de Nazaré da Silva Pena, Gilberto Ayres Pereira, Francisco Evangelista Sarmanho, Filomena Martins Magno, Zuleica Correia Pereira, Sebastiana Santos Brabr, Walde-te do Rosário Serra, Eugenia Cavaleiro de Macêdo, Maria da Conceição Campos Carril, Maria de Nazaré Cavaleiro de Macêdo Carreira, Maria José Gatinho de Sousa, Mary Jucá dos Santos, Isomar Silva Guimarães, Maria Sonia Navarro Ferreira, Luzia Albuquerque Costa, Terezinha de Jesus Araújo, Pedro Gilberto Machado Baia, Wladimir Santos de Santana, Gersy Queiroz Ayres, Raimunda Tavares Sonia Dias, Leonice de Noronha Saldanha, Carmen Gonçalves de Oliveira, Frene Assis Marinho Marques, Roberto Hesketh Cavaleiro de Macêdo, Creusa dos Santos Carneiro, Olgarina Garcia Barbosa, Zulima da Veiga Tenório Santos, Mirtes Luiza de Freitas, Olivia Pereira da Silva, (2), Candido Passos da Silva, Waldemar de Oliveira Guimarães, Maria Lucia da Costa Maia, Arlindo Francisco Silva, Ana Maria da Silva Costa, Izaura Neves, Simplicio Esperidião do Vale, Romeu Rodrigues de Andrade, José de Oliveira Barros, Carmelia Pinto Faro, Regina Damin Lisboa, Raimundo Nonato Monteiro Mendes, Lucia Bentes Brandão, Antonia Maria dos Santos, Euridice Bentes Brandão, Valentina Raimunda de Oliveira, Elza Paula de Alexandria, Bráulio de Matos Cavalcante, João Gonçalves Freire, Maria José Moreira Barra, Clarisse Pena Frota de Almeida, José Damasceno, Edson Barreto, Iracema Barros Absolon, Maria Carmen dos Santos Raiol, José Jorge Miguel, Maria de Nazaré de Sousa, Maria Cleide de Pimentel, Albertina Azevedo Barreiros, Laurindo, Nepomuceno de Brito, Maria de Lourdes Gomes de Sousa, Otavia Maria de Sousa Mendes, Rose Mary Magno Patriarcha, Léa do Socorro Norat da Rocha, Valdete do Rosário Serra e Zilah dos Reis Moraes — Ao Departamento de Despesa, para averbar.

**Procurações**

Violeta Teixeira Maués, Durval Pires Damasceno, Marlina dos Santos Flexa, Maria Ozelina Farias de Sousa, Antonio Gomes Ribeiro, Antonia Gomes do Nascimento, Veronica Ciriaco de Souza, Raimunda dos Anjos Barbosa de Sousa, Doralice Djanira Barbosa de Sousa, Raul Ribeiro Tavares, Cecília Antonia de Melo Rodrigues, Cecília Demetria Teixeira, Maria Cassia de Carvalho, João Paulo Ribeiro, Isabel Ribeiro de Almeida, Lucila Lins de Oliveira, Luiza Néco Cardoso, Jovelina Gomes Soares, Izaura Bernardo da Luz, Francisca do Nascimento Ferreira, Doralice Souza de Andrade, Adelina Antunes da Costa, Maria da Conceição Cordovil, Antonio Pinto de Matos, Diva Nobre do Nascimento, Maria de Nazaré Medeiros Costa, Raimunda Nobre do Nascimento, Otilia Vicente de Mesquita, Maria José da

Costa, Maria Izabel de Sousa, Altair Pinheiro da Cruz, Cecília Trindade do Carmo, Angela Celestina Bastos da Costa, Benedita Alves, Antonia Cravo Ferreira, Percila Milhomens Azevedo, Antonia Azevedo Monteiro, Maria Santana Sousa, Rosa Luiza da Gama Serra, Vitória L. Cirne de Carvalho, Maria Monteiro da Costa Macêdo, Maria Naife, Walda da Silva Melo, Iolanda Elza da Costa, Antonio Vicente Santiago, Serviliana Gomes de Sousa, Raimunda Pereira de Oliveira Lima, Maria do Carmo Gomes de Sousa, Maria Nobre da Cruz, Maria Ferreira de Magalhães, Alice de Jesús Andrade Veloso, Ambrosina Filo-Creão Garcia, Irene Martins Valente, Lindina Rodrigues Martins, Odete Pinto Rodrigues, Maria do Pilar de Souza, Raimunda Carvalho de Melo Pinto, Francisca Fernandes de Macêdo, Raimunda Freitas Reis, Lucimar Nogueira Sousa Rosário, Maria Raimunda Rodrigues de Lima, Maria Alves Monteiro, Maria Favacho de Sousa, Leonor de Sousa Garça, Felipa de Sousa Rodrigues dos Santos, Alberto de Sena Rodrigues, Maria de Lourdes Teixeira Sampaio, Terezinha de Jesús Barros de Araújo, Maria de Nazaré de Barros Araújo, Ignacia Barreto Camarão, Maria Raimunda Santos, Fernandes Mello, Atremogenes Mariocay da Fonsêca, Maria Silvina de Sousa, Noêmia Cabral Serra, Francisca Coelho da Costa, Antenor Caramurú da Fonsêca, Irene Belém da Gama Maués, Romilda Carvalho Viana — Ao Departamento de Despesa para averbar.

**Ofícios Expedidos**

Ao Presidente da Associação Comercial do Pará solicitando amostras dos principais gêneros de produção do Estado. Ao Secretário das Finanças do Estado de Minas Gerais acusando o recebimento de correspondência.

Gabinete da Secretaria de Estado de Finanças, 12 de Abril de 1960.

**MOACYR RIBEIRO**

Diretor do Exp. da S.E.F.

**DEPARTAMENTO DE RECEITA**

Expediente despachado pelo Sr. Diretor do Departamento de Receita.

Em 7/4/60.

Processos:

N. 1.500, do Serviço Especial de Saúde Pública — Verificado, entregue-se.

— N. 101 A-4/785 — 1a. Zona Aérea — Quartel General. — Verificado, entregue-se.

— N. 181, do Território Federal do Amapá. — Verificado, entregue-se e reembarque-se.

— N. 244, do Instituto Agromômico do Norte. — Verificado, entregue-se.

— N. 72, da Petrobrás. — Verificado, entregue-se.

— N. 1259, da Granja Pio XII. — Como pede, dada baixa no manifesto geral, entregue-se e transfira-se para o Entroncamento.

— N. 104, da Escola Industrial de Belém. — Verificado, entregue-se.

— N. 1270, do Colégio Santo Antonio. — Como pede, verificado, entregue-se.

— N. 1263, de The Western Telegraph Co. Ltd. — Idem.

— N. 1262, de Pará Telephone & Cia. Ltda. — Verificado, embarque-se.

— N. 1266, da Companhia Goodyear do Brasil — Produtos de Borracha. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

— N. 1264, do Dr. Alcyr Meira. — Como pede, verificado, entregue-se.

— N. 1277, da S. P. V. E. A. — Verificado, embarque-se.

—N. 1276, de Neusa Ribeiro Nunes. — Como pede, verificado, embarque-se.

—N. 1273, de S. L. Aguiar Fibras Semente e Óleos S/A. — Ao chefe do Posto Fiscal da Rodovia Snapp, para permitir.

—N. 1278, de Guilherme Reis Diniz. — Dada baixa, no manifesto geral, verificado, entregue-se.

—N. 1274, de S. L. Aguiar Fibras, Sementes e Óleos S/A. — Ao chefe do Posto Fiscal de Icoaraci para assistir e informar.

—N. 1268, de Cunha Maia, Ind. Com. S/A. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

—N. 1267 — Idem, idem.

—N. 1265, de Jacob Benarros. — Idem.

Em 8/4/60.

N. 31, da Cooperativa de Consumo dos Servidores Federais Ltda. — Como pede, verificado, entregue-se.

—N. 1290, de David de Arruda Câmara. — Como pede, permita-se o embarque.

—N. 1291, de José Maria Soares de Araújo. — Idem.

—N. 1284, de Mário Silvestre. — Idem.

—N. 1283, de O. R. de Araújo. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se e transfira-se.

—N. 1282, do Instituto Santa Rosa. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

—N. 1299, de Cinemas e Teatros Palácio S. A. — Como pede, dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

—N. 0179, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem. — Verificado, entregue-se.

—N. 1288, dos Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul S/A. — Verificado, entregue-se.

—Ns. 1287 e 1286. — Idem, idem.

—Ns. 3-OSG-155, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes; 107 A4/800, do Quartel General (1a. Zona Aérea); 108 A-4/801, Idem; 131-S. T. do Estabelecimento Regional de Subsistência (8a. R. M.); SAA-75, de Petróleo Brasileiro, S/A (Petrobrás); SAA-76, idem; 1294, dos Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul. — Idem.

Em 9/4/60.

N. 1300, de Ricardo Martin. — Como pede, dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

—N. 1301, de Oscarino Lanter. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

—N. 1305, de Soares de Carvalho, Sabões e Óleos S/A. — Ao chefe do Posto Fiscal de Icoaraci, para assistir e informar.

—N. 1304, do Dr. Joaquim Norões e Souza. — Como pede, verificado, embarque-se.

—N. 1305, de Mesbla S/A. — Idem.

—N. 1309, de Marques Pinto, Exportação S/A. — A 1a. Secção para os devidos fins.

—N. 1311, do Colégio Salesiano Nossa Senhora do Carmo. — Como pede, verificado, entregue-se.

—N. 1310, de Maria José Marinho de Sousa. — Verificado, embarque-se.

—N. 110 A-4808, da 1a. Zona Aérea — Quartel General — Verificado, entregue-se.

—N. R/8, do Governo do Território do Acre. — Procuradoria em Belém. — Verificado, embarque-se.

—N. 1313, de S. L. Aguiar Fibras, Semente e Óleos S/A. — Ao Sr. Chefe do Posto Fiscal de Icoaraci, para assistir e informar.

#### MONTEPIO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ CONSELHO ADMINISTRATIVO DO MONTEPIO

Ata da 242a. Sessão Ordinária do Conselho Administrativo, do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado, realizada no dia 21 de janeiro de 1960.

(a) Rodolfo Chermont, Presidente

(a) Pedro da Silva Santos

(a) Célio Danin Marques

(a) Edgar Batista de Miranda

(a) Péricles Guedes de Oliveira

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, no prédio onde se acha instalada a sede do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado, as quinze horas, presentes os Senhores Rodolfo Chermont, Presidente, Edgar Batista de Miranda, Célio Danin Marques, Pedro da Silva Santos e Waldemar Guimarães, reuniu-se o Conselho Administrativo para tratar assunto de interesse do Montepio. Declarada aberta a sessão foi lida e aprovada a ata anterior. Após tratarem de vários assuntos de ordem administrativa, o Senhor Presidente submeteu à consideração do Conselho o único processo constante da pauta do expediente, tendo sido lido o voto relatado pelo Conselheiro Pedro da Silva Santos, o qual se manifestou favorável ao deferimento do pedido formulado pelo padre Leandro do Nascimento Pinheiro, no sentido de ser inscrito no Montepio Estadual o nome da menor Janete Maria de Freitas, como sua única beneficiária, o que foi aprovado por unanimidade. E como nada mais houvesse a tratar foi encerrada a sessão mandando o senhor Presidente que fosse lavrada a presente ata para ser lida e submetida a consideração do Conselho na próxima reunião. Eu, Alvaro Moacyr Ribeiro, Secretário, escrevi e assino com o senhor Presidente. (a) Rodolfo Chermont, Presidente. (a) Alvaro Moacyr Ribeiro, Secretário.

Ata da 243a. Sessão Ordinária do Conselho Administrativo do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado, realizada no dia 28 de janeiro de 1960.

(a) Rodolfo Chermont, Presidente

(a) Pedro da Silva Santos

(a) Célio Danin Marques

(a) Edgar Batista de Miranda

(a) Péricles Guedes de Oliveira

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, no prédio onde se acha instalada a sede do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado, as quinze horas, presentes os Senhores Rodolfo Chermont, Presidente; Pedro da Silva Santos, Waldemar Guimarães, Célio Danin Marques e Edgar Batista de Miranda, Membros, comigo Alvaro Moacyr Ribeiro, Secretário, e com a presença também do Doutor Péricles Guedes de Oliveira, Advogado do Montepio, reuniu-se o Conselho Administrativo, para tratar assunto de interesse da Autarquia. Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a sessão, mandando ler a ata anterior que foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente despachou o expediente em pauta que constou dos seguintes processos de distribuição: Ao Conselheiro Pedro da Silva Santos, para relatar os processos de arbitramento de pensão e pagamento de pecúlio em que são requerentes Terezinha Alves Dias, viúva de João Alves Dias e Tomaz dos Santos Martins, viúvo de Raimunda Pinheiro Martins; ao Conselheiro Edgar Batista de Miranda, para o seu voto, os processos de arbitramento de pensão e pagamento de pecúlio em que é parte interessada Babinha Pimentel Bueno Viana, viúva de Joaquim Tavares Viana. Em se-

guida o Senhor Presidente submeteu à consideração e decisão do Conselho os processos de arbitramento de pensão e pagamento de pecúlio relatados pelo Conselheiro Pedro da Silva Santos, o qual, proferiu seus votos, no primeiro, favorável, à concessão de uma pensão mensal de hum mil e quinhentos cruzeiros paga a metade a Senhora Alzira Alcantara dividida entre os filhos menores do casal de nome, José Maria de Nazaré, Maria do Socorro e Guilherme, e no segundo, também favorável à concessão de uma pensão mensal de hum mil e quatrocentos cruzeiros, paga metade a Senhora Lílás Quintino de Araújo, viúva de Juarez da Conceição Garcia e a outra metade dividida entre os filhos menores do casal de nome: Mário Roberto, Marco Rubens e Marcelino Ricardo, bem como votou pelo pagamento dos pecúlios respectivos. Estes votos foram aprovados pelo Conselho, por unanimidade. Em seguida, o Conselheiro Pedro da Silva Santos, com a palavra pôs em relevo a personalidade do Senador Lameira Bittencourt, como homem público que se destacou de maneira vigorosa no cenário Nacional, propondo em conclusão, a inserção em ata, de um voto de profundo pesar pelo falecimento do ilustre representante do Pará na Câmara Alta do País, ocorrido no dia vinte e seis deste mês, na Capital da República. Essa proposta foi aceita e aprovada por unanimidade. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão determinando o Senhor Presidente, a lavratura da presente ata para ser lida e submetida à consideração do Conselho na próxima reunião. Eu, Alvaro Moacyr Ribeiro o escrevi e assino com o Senhor Presidente. (aa) Rodolfo Chermont, Presidente — Alvaro Moacyr Ribeiro, Secretário.

Ata da 244a. Sessão Extraordinária do Conselho Administrativo do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado do Pará, realizada no dia 29 de janeiro de 1960.

(a) Rodolfo Chermont, Presidente

(a) Edgar Batista de Miranda

(a) Célio Danin Marques

(a) Pedro da Silva Santos

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, no prédio onde se acha instalada a sede do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado, as quinze horas, presentes os Senhores Rodolfo Chermont, Presidente, Edgar Batista de Miranda, Célio Danin Marques e Pedro da Silva Santos, Membros, comigo Alvaro Moacyr Ribeiro, Secretário, reuniu-se o Conselho Administrativo do Montepio para tratar assunto de interesse do mesmo, sendo esta reunião em caráter extraordinário. Procedida a leitura da ata anterior foi esta aprovada por unanimidade, passando o Senhor Presidente a despachar e distribuir, entre os Conselheiros, os processos presentes à mesa, como se segue: — Ao Conselheiro Edgar Batista de Miranda para relatar o processo de arbitramento de pensão e pagamento de pecúlio em que é parte interessada Zenilde Neves Barbalho, viúva de Luiz de Matos Barbalho Filho e fazendo voltar ao mesmo Conselheiro Edgar Batista de Miranda, o processo de arbitramento de pensão e pagamento de pecúlio, em que é interessada Josefa de

Sousa Farrapo, o qual havia retornado à divisão de Benefícios para preenchimento de formalidades. Após tratarem de outros assuntos de caráter administrativo, Mendes Queiroz, viúva de José Mendes Queiroz e a outra metade e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão mandou que fossem justificadas as faltas nas duas últimas sessões do Conselheiro Waldemar Guimarães que se encontra no Rio de Janeiro (de ordem do Governo do Estado, a interesse do estado de saúde do Senador Lameira Bittencourt, aliás, falecido há três dias atrás e lavrada a presente ata para ser lida e submetida à consideração do Conselho na próxima reunião. Eu, Alvaro Moacyr Ribeiro, Secretário o escrevi e assino com o Senhor Presidente. — (aa) Rodolfo Chermont, Presidente — Alvaro Moacyr Ribeiro, Secretário.

Ata da 255a. Sessão Ordinária do Conselho Administrativo do Montepio dos Funcionários Públicos, realizada no dia 24 de março de 1960.

(a) Waldemar de Oliveira Guimarães

(a) Célio Danin Marques

(a) Edgar Batista de Miranda

(a) Péricles Guedes de Oliveira

(a) Pedro da Silva Santos

Aos vinte e quatro dias do mês de março de mil novecentos e sessenta, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, no prédio onde se acha instalada a sede do Montepio Estadual, as quinze horas, presentes os Senhores Waldemar de Oliveira Guimarães, Presidente, Hermenegildo Pena de Carvalho, Célio Danin Marques, Doutor Péricles Guedes de Oliveira, Edgar Batista de Miranda, e Pedro da Silva Santos. Membros, comigo Alvaro Moacyr Ribeiro, Secretário, reuniu-se o Conselho Administrativo para tratar assunto de interesse do Montepio. Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a sessão mandando ler a ata anterior que foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente, tomando conhecimento do expediente em pauta despachou os processos de pedidos de arbitramento de pensões e pagamento de pecúlios distribuindo-os da maneira seguinte: De Ermelinda Lima Navarro, viúva do ex-contribuinte Ciro de Moraes Navarro-Ao Conselheiro Hermenegildo Pena de Carvalho, para relatar; de Rosa Maria Pereira e suas irmãs, filhas da ex-contribuinte Maria Leonarda, Pereira Ferreira. Ao Conselheiro Edgar Batista de Miranda, para o seu voto; de Maria Eliete Pereira da Silva, filha do ex-contribuinte João da Cruz e Silva. Ao Conselheiro Pedro da Silva Santos, para relatar, o de Alba Cardoso Serra Freire, filha do ex-contribuinte, Carlos Alberto da Serra Freire. Ao Conselheiro Edgar Batista de Miranda, para relatar. Em seguida, o Senhor Presidente e demais Membros do Conselho trataram de outros assuntos de ordem administrativa, encerrando-se a sessão da qual foi lavrada a presente ata para ser lida e submetida à consideração do Conselho na próxima reunião. Eu, Alvaro Moacyr Ribeiro, Secretário, a subscrevo e assino com o Senhor Presidente. — (aa) Waldemar Guimarães, Presidente — Alvaro Moacyr Ribeiro, Secretário.

Ata da 245a. Sessão Ordinária do Conselho Administrativo do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado, realizada no dia 4 de fevereiro de 1960.

(aa.) Rodolfo Chermont, Presidente — Pedro da Silva Santos — Célio Danin Marques — Edgar Batista de Miranda — Péricles Guedes de Oliveira.

Aos quatro dias do mês de fevereiro, de mil novecentos e sessenta, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, no prédio onde se acha instalada a sede do Montepio dos Funcionários Públicos, às quinze horas, presentes os Senhores Rodolfo Chermont, Presidente; Pedro da Silva Santos, Célio Danin Marques, Edgar Batista de Miranda, membros, comigo, Alvaro Moacir Ribeiro, Secretário, e com a presença também do Doutor Péricles Guedes de Oliveira, Advogado do Montepio, reuniu-se o Conselho Administrativo para tratar assunto de interesse do inemso. Declarada aberta a sessão pelo Senhor Presidente, foi por mim Secretário lida a ata da sessão anterior que posta em votação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente despachou dois processos dos requerentes Abílio Coelho Trindade e Manoel José Ferreira, associados do Montepio, processos esses que foram distribuídos aos Conselheiros Pedro da Silva Santos e Edgar Batista de Miranda, respectivamente, para os seus votos. Em seguida o Senhor Presidente submeteu à Consideração do Conselho, para decisão, quatro processos de arbitramento de pensão e pagamento de pecúlio, cujo resultado foi o seguinte: — aprovar por unanimidade o voto do Conselheiro Edgar Batista de Miranda, no sentido de ser concedida uma pensão mensal de noventa e sessenta e sete cruzeiros e cinquenta centavos, em favor de Josefa de Souza Farrapo, na qualidade de viúva e única beneficiária de Mariano de Souza Farrapo, ex-associado ao Montepio, falecido a sete de julho do ano passado; aprovar por unanimidade o voto do Conselheiro Edgar Batista de Miranda, no sentido de ser concedida uma pensão mensal de um mil e quinhentos cruzeiros, em favor de Candida Dias Marques, como esposa e única beneficiária de David Rodrigues Marques, ex-associado do Montepio, falecido a vinte e oito de outubro do ano passado; aprovar também por unanimidade de voto do mesmo Conselheiro Edgar Batista de Miranda, no sentido de ser concedida uma pensão mensal de dois mil cruzeiros, em favor de Balbina Pimenta Bueno Viana, viúva do ex-associado Joaquim Tavares Viana, falecido a treze de abril do ano último, e, aprovar, ainda por unanimidade, o voto do mesmo Conselheiro Edgar Batista de Miranda, no sentido de ser concedida uma pensão mensal de dois mil e oitocentos e trinta cruzeiros e quarenta centavos, em favor de Zenaide Neves Barbalho, viúva de Luiz de Matos Barbalho Filho, ex-associado do Montepio, falecido a quinze de dezembro de mil novecentos e cinquenta e nove, cabendo

metade à viúva e metade aos filhos do casal de nomes Sônia Lúcia, Ana Maria, Vera Lúcia, Célio Maria, Luiz Otávio e Sandra Maria. Igualmente o Conselho aprovou, também por unanimidade o voto do mesmo Conselheiro Miranda, favorável ao pagamento dos pecúlios correspondentes aos quatro processos supra mencionados. No processo de arbitramento de pensão requerido por Helena Vilhena do Nascimento Palmera, o Senhor Presidente exarou despacho mandando-o retornar à Divisão de Benefícios, para preenchimento de formalidades, nos termos do parecer do Conselheiro Edgar Batista de Miranda. Nada havendo a tratar o Senhor Presidente, ao encerrar a sessão, comunicou aos Senhores Membros deste Conselho e a todos os presentes, como já era do conhecimento público, havia deixado o cargo, em comissão, de Secretário de Estado de Finanças por haver solicitado do Governo a sua exoneração e, consequentemente deixava também a presidência desta Autarquia. Por este motivo, despedindo-se dos seus companheiros de trabalho,

do Assessor técnico, bem como dos funcionários em geral deste Montepio e demais pessoas presentes, agradeceu a colaboração que teve de todos durante a sua administração, desejando felicidade a todos e que o Montepio dos Funcionários Públicos, continue a progredir cada vez mais para o bem dos seus associados. Usou então da palavra, nesse momento, o Conselheiro Pedro da Silva Santos que, enaltecendo os méritos de Senhor Rodolfo Chermont e demonstrando o quanto trabalhou e foi esforcado como Presidente do Montepio, durante a sua administração, propunha fosse consignado em ata um voto de louvor a esse cidadão pelos bons serviços prestados em prol desta Instituição de amparo aos seus fillados, proposta esta que foi aprovada por unanimidade. Encerrada a sessão, foi lavrada a presente ata para ser lida e submetida à consideração do Conselho na próxima reunião. Eu, Alvaro Moacir Ribeiro, Secretário o escrevi e assino com o Senhor Presidente. — (a.) Rodolfo Chermont, Presidente — Alvaro Moacir Ribeiro, Secretário.

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N. 53 — DE 8 DE FEVEREIRO DE 1960

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas, ao servidor George Mendes dos Santos, Vigia, lotado no Serviço Médico, as férias regulamentares, relativas ao ano de 1958/59 a contar de 10. a 23/3/1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 8 de fevereiro de 1960.

Eng. Luiz Alves  
Diretor da D. A.

PORTARIA N. 54 — DE 8 DE FEVEREIRO DE 1960

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas, ao servidor Raimundo Rodrigues da Silva, Motorista, lotado

na D.M.E., as férias regulamentares relativas ao ano de 1957/58, a contar de 10. a 23/2/1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 8 de fevereiro de 1960.

Eng. Luiz Alves  
Diretor da D. A.

PORTARIA N. 77 — DE 23 DE FEVEREIRO DE 1960

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas, ao servidor Jamil Fialho de Almeida, Motorista, lotado na 5a. Residência, em serviço na S.C.E., as férias regulamentares, relativas ao ano de 1957/58, a contar de 29/2 a 23/3/1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 23 de fevereiro de 1960.

Eng. Luiz Alves  
Diretor da D. A.

PORTARIA N. 79 — DE 22 DE FEVEREIRO DE 1960

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas, ao servidor Raimundo Franco de Oliveira, Mecânico, lotado no Almojarifado Central, as férias regulamentares, relativas ao ano de 1959/60, a contar de 2 a 24/3/1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 22 de fevereiro de 1960.

Eng. Luiz Alves  
Diretor da D. A.

PORTARIA N. 78 — DE 24 DE FEVEREIRO DE 1960

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com a Lei ao funcionário José de Souza Lima, Contínuo, referência 1-1, lotado no Serviço de Faxina, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1959/1960, a contar de 2/3 a 31/3/1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 24 de fevereiro de 1960.

Eng. Luiz Alves  
Diretor da D. A.

PORTARIA N. 80 — DE 26 DE FEVEREIRO DE 1960

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor João Castro da Silva, Servente, lotado na D. A. Serviço de Faxina, as férias

regulamentares, relativas ao ano de 1959/60, a contar de 2 a 24/3/1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 26 de fevereiro de 1960.

Eng. Luiz Alves  
Diretor da D. A.

PORTARIA N. 81 — DE 25 DE FEVEREIRO DE 1960

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor, Ubiranil Pinon Friás, Motorista, lotado na 7a. Residência, as férias regulamentares, relativas ao ano de 1958/59 a contar de 5 a 28/3/1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 25 de fevereiro de 1960.

Eng. Luiz Alves  
Diretor da D. A.

PORTARIA N. 82 — DE 25 DE FEVEREIRO DE 1960

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Pedro Tavares da Silva, Braçal, lotado na 5.a Residência, as férias regulamentares, relativas ao ano de 1956/57 a contar de 7 a 29/3/1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 25 de fevereiro de 1960.

Eng. Luiz Alves  
Diretor da D. A.

PORTARIA N. 86 — DE 24 DE FEVEREIRO DE 1960

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamen-

to de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor, Emanuel da Silva Lisboa, Braçal, lotado na 5a. Residência, as férias regulamentares, relativas ao ano de 1956/57, a contar de 7 a 29/3/1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 24 de fevereiro de 1960.

Eng. Luiz Alves  
Diretor da D. A.

PORTARIA N. 88 — DE 24 DE FEVEREIRO DE 1960

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Ermídio Faustino Paiva, Braçal, lotado na 5a. Residência, as férias regulamentares, relativas ao ano de 1958/59 a contar de 7 a 29/3/1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 24 de fevereiro de 1960.

Eng. Luiz Alves  
Diretor da D. A.

PORTARIA N. 91 — DE 24 DE FEVEREIRO DE 1960

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Cícero Rodrigues da Silva, Braçal, lotado na 5a. Residência, as férias regulamentares, relativas ao ano de 1956/57, a contar de 7 a 29/3/1960

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 24 de fevereiro de 1960.

Eng. Luiz Alves  
Diretor da D. A.

PORTARIA N. 92 — DE 24 DE FEVEREIRO DE 1960

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Raimundo Pereira da Silva, Braçal, lotado na 5a. Residência, as férias regulamentares, relativas ao ano de 1957/58, a contar de 7 a 29/3/1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 24 de fevereiro de 1960.

Eng. Luiz Alves  
Diretor da D. A.

PORTARIA N. 94 — DE 24 DE FEVEREIRO DE 1960

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor José Rodrigues Magalhães, Braçal, lotado na 5a. Residência, as férias regulamentares, relativas ao ano de 1957/58, a contar de 7 a 29/3/1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 24 de fevereiro de 1960.

Eng. Luiz Alves  
Diretor da D. A.

PORTARIA N. 95 — DE 24 DE FEVEREIRO DE 1960

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela

Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Francisco Romualdo de Oliveira, Braçal, lotado na 5a. Residência, as férias regulamentares, relativas ao ano de 1957/58, a contar de 7 a 29/3/1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 24 de fevereiro de 1960.

Eng. Luiz Alves  
Diretor da D. A.

PORTARIA N. 96 — DE 24 DE FEVEREIRO DE 1960

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor Deusuith Pereira de Araújo, Braçal, lotado na 5a. Residência, as férias regulamentares, relativas ao ano de 1957/58, a contar de 7 a 29/3/1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 24 de fevereiro de 1960.

Eng. Luiz Alves  
Diretor da D. A.

PORTARIA N. 99 — DE 24 DE FEVEREIRO DE 1960

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao servidor José Felix Filho, Braçal, lotado na 5a. Residência, as férias regulamentares, relativas ao ano de 1958/59, a contar de 7 a 29/3/1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



Departamento de Estradas de Rodagem, 24 de fevereiro de 1960.

**Eng. Luiz Alves**  
Diretor da D. A.

**PORTARIA N. 101 — DE 25 DE FEVEREIRO DE 1960**

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral,

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com a Lei ao Aux. Contab. Uily Hozana de Almeida, referência 12, classe 1, lotado na Seção de Contabilidade, servindo ao Serviço de Material, as férias regulamentares, relativas ao ano de 1957/58, a contar de 10. a 30/3/1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 25 de fevereiro de 1960.

**Eng. Luiz Alves**  
Diretor da D. A.

**PORTARIA N. 105 — DE 25 DE FEVEREIRO DE 1960**

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral,

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com a Lei ao funcionário Antonio Carlos Saboya, Dentista, referência 15, classe O, lotado no Serviço Médico, as férias regulamentares, relativas ao ano de 1958/59, a contar de 10. a 30/3/1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 25 de fevereiro de 1960.

**Eng. Luiz Alves**  
Diretor da D. A.

**PORTARIA N. 100 — DE 3 DE MARÇO DE 1960**

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de

5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral,

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com a Lei ao funcionário Sr. Amaro de Almeida Abdoral, Servente, Referência 1-1, lotado no Serviço de Faxina, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1959/60, a contar de 2/3 a 31/3/1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 3 de março de 1960.

**Eng. Luiz Alves**  
Diretor da D. A.

**PORTARIA N. 102 — DE 4 DE MARÇO DE 1960**

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral,

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com a Lei ao funcionário Sr. Ernesto Franco de Oliveira, Servente, referência 1-3, lotado no Serviço de Faxina, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1958/59, a contar de 1/3 a 30/3/1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 4 de março de 1960.

**Eng. Luiz Alves**  
Diretor da D. A.

**PORTARIA N. 103 — DE 4 DE MARÇO DE 1960**

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral,

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com a Lei ao funcionário Sr. Edmundo Ribeiro Tavares, Redator, referência 10-4, lotado na Seção de Divulgação, servindo na Divisão de Pavimentação, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1956/57, a contar de 1/3 a 30/3/1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 4 de março de 1960.

**Eng. Luiz Alves**  
Diretor da D. A.

**PORTARIA N. 104 — DE 4 DE MARÇO DE 1960**

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral,

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com a Lei ao Funcionário Edmundo Ribeiro Tavares, Redator, referência 10/4, lotado na Seção de Divulgação, servindo na Divisão de Pavimentação, as férias regulamentares, referentes ao ano de 1957/58, a contar de 31/3 a 29/4/1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas

de Rodagem, 4 de março de 1960.

**Eng. Luiz Alves**  
Diretor da D. A.

**PORTARIA N. 106 — DE 7 DE MARÇO DE 1960**

O Diretor da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n. 501, datada de 5/8/1952, baixada pela Diretoria Geral,

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com as Leis Trabalhistas ao Sr. Lucilo Alves Chaves, Almo-xarife, lotado na D.C.C. — 10. Distrito — 2a. Residência, às férias relativas ao ano de 1957/58, a contar de 7 a 29/3/1960.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, 7 de março de 1960.

**Eng. Luiz Alves**

**CAMARA MUNICIPAL DE BELÉM**

**ATO N. 11 — DE 14 DE MARÇO DE 1960**

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Belém, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Contar, para fins de aposentadoria, disponibilidade e demais efeitos legais, a favor de Walda da Silva Cunha, ocupante efetiva do cargo de "Dactilógrafo", lotada na Secretaria da Câmara Municipal de Belém, o tempo de cinco (5) anos e onze (11) meses de serviços públicos prestados aos Municípios de Juruti e de Belém, até 5 de Março de 1960, conforme consta do Processo n. 38/60. Belém, 14 de Março de 1960.

Alice Antunes Coelho  
Presidente  
Manoel de Almeida Coelho  
1.º Secretário  
Jacyntho Rodrigues  
2.º Secretário  
(T. 27.400 — Dia 13/4/60)

**ATO N. 12 — DE 14 DE MARÇO DE 1960**

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Belém, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Contar, para fins de aposentadoria, disponibilidade e demais efeitos legais, a favor de Cláudio Luiz Silva de Moraes Rêgo, ocupante efetivo do cargo de Tesoureiro, lotado na Secretaria da Câmara Municipal de Belém, o tempo de seis (6) anos, dois (2) meses e dezoito (18) dias de serviços públicos prestados ao Município e à União, até a presente data, conforme consta do Processo n. 418/59.

Belém, 14 de Março de 1960.  
Alice Antunes Coelho  
Presidente  
Manoel de Almeida Coelho  
1.º Secretário  
Jacyntho Rodrigues  
2.º Secretário  
(T. 27.400 — Dia 13/4/60)

**ATO N. 13 — DE 14 DE MARÇO DE 1960**

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Belém,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Contar, para os efeitos de estabilidade, aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 88, inciso II da Lei n. 749, de 24/12/53, combinado com o Art. 138, inciso II da Constituição Federal, a favor de Maria de Nazaré Pereira, ocupante efetiva do cargo de "Dactilógrafo", lotada na Secretaria da Câmara Municipal de Belém, o tempo de cinco (5) anos e um (1) mês de serviços públicos prestados, ininterruptamente, à Secretaria da Câmara Municipal de Belém, no período de 20 de Julho de 1954 a 20 de Agosto de 1959, conforme consta do processo n. 350/59.

Belém, 14 de Março de 1960.  
Alice Antunes Coelho  
Presidente  
Manoel de Almeida Coelho  
1.º Secretário  
Jacyntho Rodrigues  
2.º Secretário  
(T. 27.400 — Dia 13/4/60)

**ATO N. 14 — DE 14 DE MARÇO DE 1960**

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Belém, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Contar, para fins de aposentadoria, disponibilidade e demais efeitos legais, a favor de Paulo Cesar de Oliveira, ocupante efetivo do cargo de Assessor, lotado na Secretaria da Câmara Municipal de Belém, o tempo de seis (6) anos e vinte e quatro (24) dias de serviços públicos prestados à União, ao Estado e ao Município, até a presente data, conforme consta do Processo n. 422/59.

Belém, 14 de Março de 1960.  
Alice Antunes Coelho  
Presidente  
Manoel de Almeida Coelho  
1.º Secretário  
Jacyntho Rodrigues  
2.º Secretário  
(T. 27.400 — Dia 13/4/60)

**POLÍCIA MILITAR  
COMANDO GERAL**

Concorrência Pública  
De ordem do sr. Coronel Comandante Geral desta Polícia Militar, fica aberto edital de concorrência pública, para fornecimento de calçados a esta Corporação, durante o exercício vigente.

Referidos calçados (coturnos e sapatos), em cor marrom, deverão ser da qualidade "Vulcabrás" ou "Neolite", tipo sistema Goodyer. Os interessados deverão endereçar ao Comando Geral, à Avenida Coronel Fontoura, propostas lacradas, acompanhadas de amostras e preços, até o dia quinze (15) do mês corrente, as quais serão abertas em presença dos representantes das firmas remete, por uma comissão competente para tal fim, às 10,00 horas do dia dezoito (18) do mês em curso.

Quartel do Comando Geral em Belém, 7 de abril de 1960.  
Ten. Cel. Rui Tavares Ferreira,  
Chefe da 4.ª Seção.  
(G. — 12, 13 e 14/4/60)

**SECRETARIA DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO****Compra de terras**

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Aristides Gonçalves Delgado, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 12.ª Comarca; 30.º Termo; 30.º Município de Conceição do Araguaia e 101.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limita-se por todos os lados com quem de direito. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquela Município de C. do Araguaia.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 5 de abril de 1960.  
Yolanda L. de Brito  
Oficial Administrativo  
(Dias — 12, 22/4 e 2/5/60)

**Compra de terras**

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Dilhermano Gonçalves Cardoso, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 81.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limita pela frente com o Rio Arraias, e pelos demais lados com quem de direito. Medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquela Município de C. do Araguaia.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 7 de abril de 1960.  
Yolanda L. de Brito  
Oficial Administrativo  
(Dias — 12, 22/4 e 2/5/60)

**Compra de terras**

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Ansaldo Giannini, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º Município de C. do Araguaia e 101.º

**ADMINISTRATIVAS**

Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limita por um dos lados com Nelson Santos e pelos outros lados com quem de direito.

O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.  
E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquela Município de C. do Araguaia.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 5 de abril de 1960.  
Yolanda L. de Brito  
Oficial Administrativo  
(Dias — 12, 22/4 e 2/5/60)

**Compra de terras**

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Vicente de Luca Netto, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º Município de C. do Araguaia e 101.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limita por um lado com as margens do Rio Preto e por outro com Maria José Calderoni Giannini nos demais com quem de direito.

O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.  
E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquela Município de C. do Araguaia.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 7 de abril de 1960.  
Yolanda L. de Brito  
Oficial Administrativo  
(Dias — 12, 22/4 e 2/5/60)

**Compra de terras**

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Reinaldo Bonzi Pontead, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º Município de C. do Araguaia e 101.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limita por um dos lados com Adalgisa Rosato e pelos demais com quem de direito.

O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.  
E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquela Município de C. do Araguaia.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 7 de abril de 1960.  
Yolanda L. de Brito  
Oficial Administrativo  
(Dias — 12, 22/4 e 2/5/60)

**Compra de terras**

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Giusepina Randolfi Galizia, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º Município de C. do Araguaia e 101.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limita-se por um lado com Rosato S. A. por outro com o Dr. Constantino Galizia e

pelos demais lados com quem de direito.

O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquela Município de C. do Araguaia.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 7 de abril de 1960.  
Yolanda L. de Brito  
Oficial Administrativo  
(Dias — 12, 22/4 e 2/5/60)

**Compra de terras**

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Celestina de Souza Garem, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 6.ª Comarca-Belém; 11.º Termo; 11.º Município de Acará e 22.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: fazendo frente para os fundos das terras requeridas por Emiliania Leme Duarte Praulio, limitando-se: pelo lado esquerdo, com terras do Estado; pelo lado direito, com terras requeridas por Nagib Abés Ganem e pelos fundos, com terras do Estado, medindo 6.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquela Município de Acará.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 7 de abril de 1960.  
Yolanda L. de Brito  
Oficial Administrativo  
(Dias — 12, 22/4 e 2/5/60)

**Compra de terras**

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por José de Castro Leite, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-Pecuária, sitas na 6.ª Comarca-Belém; 11.º Termo; 11.º Município de Acará e 22.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: fazendo frente para os fundos das terras requeridas por Paulo de Tarso Belmonte, limitando-se: pelo lado esquerdo e direito, respectivamente, com terras requeridas por Delza da Silveira Dórea e João de Castro Leite e pelos fundos, com terras do Estado, medindo 6.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquela Município de Acará.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 7 de abril de 1960.  
Yolanda L. de Brito  
Oficial Administrativo  
(Dias — 12, 22/4 e 2/5/60)

**Compra de terras**

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Osvaldo Pastore, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-Pecuária, sitas na 6.ª Comarca-Belém; 11.º Termo; 11.º Município de Acará e 22.º Distrito, com as

seguintes indicações e limites: fazendo frente para os fundos das terras requeridas por Alphen Tomaz Leite, limitando-se: pelo lado direito e esquerdo, respectivamente, com terras requeridas por Delza da Silva Lóbia e Reinaldo Pastore e pelos fundos, com terras requeridas por Indiano Amarinho de Oliveira, medindo 6.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquela Município de Acará.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 7 de abril de 1960.  
Yolanda L. de Brito  
Oficial Administrativo  
(Dias — 12, 22/4 e 2/5/60)

**Compra de terras**

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Reinaldo Pastore, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-Pecuária, sitas na 6.ª Comarca-Belém; 11.º Termo; 11.º Município de Acará e 22.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: fazendo frente para os fundos das terras requeridas por Wilson Rubens Rodrigues, limitando-se: pelo lado esquerdo, e direito, respectivamente, com terras requeridas por Walter Machado e Osvaldo Pastore e pelos fundos, com terras do Estado, medindo 6.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquela Município de Acará.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 7 de abril de 1960.  
Yolanda L. de Brito  
Oficial Administrativo  
(Dias — 12, 22/4 e 2/5/60)

**Compra de terras**

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Jaime Campos Saiz, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-Pecuária, sitas na 6.ª Comarca-Belém; 11.º Termo. 11.º Município de Acará e 22.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: fazendo frente para os fundos das terras requeridas por Romeu Morigi, limitando-se: pelo lado esquerdo, com terras requeridas por Nagib Abés Ganem; pelo lado direito e fundos, com terras do Estado, medindo 6.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquela Município de Acará.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 7 de abril de 1960.  
Yolanda L. de Brito  
Oficial Administrativo  
(Dias — 12, 22/4 e 2/5/60)

**Compra de terras**

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Delza da Silveira Dórea, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria

tria Agro-Pecuária, sitas na 6a. Comarca-Belém; 110. Termo; 110. Município de Acará e 220. Distrito, com as seguintes indicações e limites: fazendo frente para os fundos das terras requeridas por Marcio Bruno Von Sperling, limitando-se: pelo lado esquerdo, direito e fundos, respectivamente, com terras requeridas por Osvaldo Pastore, José de Castro Leite e Emiliana Leme Duarte Braulio, medindo 6.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Acará.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 7 de abril de 1960.  
Yolanda L. de Brito  
Oficial Administrativo  
(Dias — 12, 22/4 e 25/60)

#### Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por João de Castro Leite, nos termos do art. 70. do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-Pecuária, sitas na 6a. Comarca-Belém; 110. Termo; 110. Município de Acará e 220. Distrito, com as seguintes indicações e limites: fazendo frente para os fundos das terras requeridas por Sergio Bruno Von Sperling, limitando-se: pelo lado esquerdo e fundos, respectivamente, com terras requeridas por José de Castro Leite e Romeu Morici e pelo lado direito, com terras do Estado, medindo 6.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Acará.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 8 de abril de 1960.  
Yolanda L. de Brito  
Oficial Administrativo  
(Dias — 12, 22/4 e 25/60)

#### Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Jair Nogueira de Toledo, nos termos do art. 60. do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, próprias para a indústria Agrícola, sitas na 120. Comarca, 300. Termo, 300. Município de C. do Araguaia e 1010. Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limita por um dos lados com Manoel de Lucas e por outro com Reinaldo Bonsi Penteado.

O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de C. do Araguaia.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 8 de abril de 1960.  
Yolanda L. de Brito  
Oficial Administrativo  
(Dias — 12, 22/4 e 25/60)

#### Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Dr. Luiz Marcondes Rocha, nos termos do art. 60. do Regulamento de Terras de 19 de

Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 120. Comarca, 300. Termo, 300. Município de C. do Araguaia e 1010. Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limita por um dos lados com as margens do Rio Preto por outro com Rosa Sandano de Oliveira e nos demais com quem de direito.

O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundo.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de C. do Araguaia.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 8 de abril de 1960.  
Yolanda L. de Brito  
Oficial Administrativo  
(Dias — 12, 22/4 e 25/60)

#### Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Leônidas de Oliveira, nos termos do art. 60. do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 120. Comarca, 300. Termo, 300. Município de C. do Araguaia e 1010. Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limita por um lado com as margens do Rio Preto e pelos demais com quem de direito.

O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de C. do Araguaia.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 8 de abril de 1960.  
Yolanda L. de Brito  
Oficial Administrativo  
(Dias — 12, 22/4 e 25/60)

#### Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Rubens Rodrigues, nos termos do art. 60. do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 120. Comarca, 300. Termo, 300. Município de C. do Araguaia e 810. Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limita por um lado com Maria de Brito Penna, e pelos demais lados com quem de direito. Medindo 6.600 de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de C. do Araguaia.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 8 de abril de 1960.  
Yolanda L. de Brito  
Oficial Administrativo  
(Dias — 12, 22/4 e 25/60)

#### Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Maria José Calderoni Giannini, nos termos do art. 70. do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na

12a. Coámarca, 300. Termo 300. Município de Conceição do Araguaia e 1010. Distrito, com as seguintes indicações e limites: por um dos lados com as margens do Rio Preto e pelos demais lados com quem de direito, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de C. do Araguaia.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 8 de abril de 1960.  
Yolanda L. de Brito  
Oficial Administrativo  
(Dias — 12, 22/4 e 25/60)

#### Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por João Coêlho de Oliveira, nos termos do art. 70. do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 6a. Comarca, 120. Termo, 120. Município de Ananindeua e 250. Distrito, com as seguintes indicações e limites: O lote de terras está situado à margem esquerda da Rodovia Belém-Ananindeua, para onde faz frente no Antigo Km. 8, limitando-se pelo lado direito com terras ocupadas por Ismael Juliano da Silva, lado esquerdo com terras de Benjamin Gomes e fundos com terras do Dr. Macêdo ou de quem de direito. Medindo 18 metros de frente por 330 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Ananindeua.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, 8 de abril de 1960.  
Yolanda L. de Brito  
Oficial Administrativo  
(Dias — 12, 22/4 e 25/60)

#### Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Sekizo Shinkai, nos termos do art. 70. do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 11.ª Comarca-Capanema; 32.º Termo; 32.º Município de Ourém e 83.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: à margem esquerda da Estrada Federal BR-22 (Pará-Maranhão), para onde faz frente com os lotes requeridos por Mico Shinkai, limitando-se: pelo lado esquerdo e direito, respectivamente, com terras requeridas por Zenkichi Sakakibara e Yoshimi Masumoto e pelos fundos, com terras do Estado, medindo 3.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Ourém.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 8 de Abril de 1960.  
Yolanda L. de Brito  
Oficial Administrativo  
(T. 27.568 — 13, 23/4 e 3/5/60)

#### Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Yoshimi Masumoto, nos termos do art. 70. do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria

agrícola, sitas na 11.ª Comarca-Capanema; 32.º Termo; 32.º Município de Ourém e 83.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: à margem esquerda da Estrada Federal BR-22 (Pará-Maranhão), para onde faz frente com as terras requeridas por Noriko Masumoto, limitando-se: pelo lado esquerdo, com terras requeridas por Sekizo Shinkai e pelo lado direito e fundos, com terras do Estado, medindo 3.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Ourém.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 8 de Abril de 1960.  
Yolanda L. de Brito  
Oficial Administrativo  
(T. 27.569 — 13, 23/4 e 3/5/60)

#### Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Kazutoshi Igawa, nos termos do art. 70. do Regulamento de Terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 11.ª Comarca-Capanema; 32.º Termo; 32.º Município de Ourém e 83.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: à margem esquerda da Estrada Federal BR-22 (Pará-Maranhão), para onde faz frente com os lotes requeridos por Paulo Igawa, limitando-se: pelo lado esquerdo, com terras requeridas por Riuji Shinkai e pelo lado direito e fundos, com terras do Estado, medindo 3.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Ourém.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 8 de Abril de 1960.  
Yolanda L. de Brito  
Oficial Administrativo  
(T. 27.570 — 13, 23/4 e 3/5/60)

#### Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Cipriano Rodrigues dos Santos, nos termos do art. 70. do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas 190. Comarca, 520. Termo, 520. Município de Mojú e 1390. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

A dita sorte de terras está situada à margem esquerda do Igarapé Maratinga afluente do rio Mojú, deste município, a começar na boca do Igarapé do Campo por faz frente até o Igarapé Curupeté, pelos fundos limita-se com terras devolutas do Estado, medindo de frente 1.500 metros por 5.000 ditos de fundos pouco mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Mojú.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 18 de março de 1960.  
Yolanda L. de Brito  
Oficial Adm.  
(Dias — 23/3-3 e 13/4/60)

#### Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Demétrio de Jesus dos Anjos, nos termos do art. 70. do Regulamento de Terras de 19 de agosto

de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a industria agricola, sitas 190. Comarca, 520. Termo, 520. Municipio de Mojú e 1390. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

A dita sorte terras está situada a margem direita do Igarapé Camurituba deste município, a comessar da boca do Igarapé Marataú, até o lugar denominado Campina, por onde faz frente, medindo 2.000 metros de frente, pelos fundos limita-se com as terras do Estado por onde passa a Estrada de Abaetetuba que mede 2.000 metros pouco mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edificio em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Mojú.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 18 de março de 1960.

Yolanda L. de Brito  
Oficial Adm.  
(Dias — 23/3 - 3 e 13/4/60)

#### Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Manoel de Jesus dos Anjos, nos termos do art. 70. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a industria agricola, sitas 190. Comarca, 520. Termo, 520. Municipio de Mojú e 1390. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

A dita sorte de terras está situada à margem direita do Igarapé Camurituba deste Município, a comessar de onde termina as terras requeridas por Pedro Paulo de Jesus, até o Igarapé Marataú, que mede 2.000 metros de frente, pelos fundos limita-se com a estrada de Rodagem de Abaetetuba, que mede também 2.000 metros pouco mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edificio em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Mojú.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 18 de março de 1960.

Yolanda L. de Brito  
Oficial Adm.  
(Dias — 23/3 - 3 e 13/4/60)

#### Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Pedro Paulo de Jesus, nos termos do art. 70. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a industria agricola, sitas 190. Comarca, 520. Termo, 520. Municipio de Mojú e 1390. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

A dita sorte de terras, está situada à margem direita do Igarapé Camurituba deste município, a comessar da Gruta do Saurijú até onde completar 2.000 metros por onde faz frente, pelos fundos limita-se com a Estrada de Rodagem do Abaetetuba que mede 2.000 metros pouco mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edificio em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Mojú.

Secretaria de Obras, Terras e

Viação do Estado do Pará, 18 de março de 1960

Yolanda L. de Brito  
Oficial Adm.  
(Dias — 23/3 - 3 e 13/4/60)

#### Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Praxedes Manoel de Azevedo, nos termos do art. 70. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a industria agricola, sitas 190. Comarca, 520. Termo, 520. Municipio de Mojú e 1390. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

A dita sorte de terras está situada à margem esquerda do Igarapé Arauary, afluente do rio Mojú deste município, a comessar do lugar Trindade, pela parte de baixo do referido Igarapé Arauary, e pelo lado de cima, até o lugar conhecido por Parinary, por onde se limita e bem assim com a divisa de Manoel dos Santos Lobato, pelos fundos com terras devolutas do Estado. Medindo mais ou menos 2.000 metros de frente por 3.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edificio em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Mojú.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 18 de março de 1960.

Yolanda L. de Brito  
Oficial Adm.  
(Dias — 23/3 - 3 e 13/4/60)

#### Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Bazareto Millhomem da Costa, nos termos do art. 70. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a industria agricola, sitas 140. Comarca, 300. Termo, 300. Municipio de Conceição do Araguaia e 810. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se ao Sul com o lote n. 23 requerido por Antonio Martins dos Santos, ao Norte com o lote 20 e 21 pertencente ao Patrimônio do povoado de Itaipavas, ao Oeste com o lote n. 6 requerido por Durval Pinheiro e a Leste com o rio Araguaia. Medindo 6.000 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edificio em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 18 de março de 1960.

Yolanda L. de Brito  
Oficial Adm.  
(Dias — 23/3 - 3 e 13/4/60)

#### Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Yolanda Cabral Guedes, nos termos do art. 70. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a industria agricola, sitas 140. Comarca, 300. Termo, 300. Municipio de Conceição do Araguaia e 810. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Limita-se pela frente com terras do Patrimônio desta cidade pelo lado Leste com a lagoa do Rosa e pelas outras partes com quem de direito. Medindo 3.300 por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edificio em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 18 de março de 1960.

Yolanda L. de Brito  
Oficial Adm.  
(Dias — 23/3 - 3 e 13/4/60)

#### Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Maria Cristino de Oliveira, nos termos do art. 70. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a industria agricola, sitas 140. Comarca, 300. Termo, 300. Municipio de Conceição do Araguaia e 810. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Fica no lugar denominado Olho D'agua do Silvino, lado esquerdo da estrada que liga esta cidade aos campos pelo ribeirão Arraias em frente o lugar denominado Olho D'agua na margem da referida estrada, limitando-se por todos os lados com terras devolutas do Estado. Medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edificio em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 18 de março de 1960

Yolanda L. de Brito  
Oficial Adm.  
(Dias — 23/3 - 3 e 13/4/60)

#### Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Antonia Pereira Neres, nos termos do art. 70. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a industria agricola, sitas 140. Comarca, 300. Termo, 300. Municipio de Conceição do Araguaia e 810. Distrito com as seguintes indicações e limites:

Situadas no lugar denominado S. Sebastião, distando da sede do município 15 quilômetros, limitando-se ao Leste com a Serra do Papagaio ao Norte com terras devolutas do Estado, ao Sul com terras requeridas por José Sant'Ana de Oliveira e Oeste com a serra Azul. O referido lote mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edificio em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 18 de março de 1960.

Yolanda L. de Brito  
Oficial Adm.  
(Dias — 23/3 - 3 e 13/4/60)

#### Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Raimunda Lacerda Neto, nos termos do art. 70. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a industria agricola, sitas 140. Comarca, 300. Termo, 300. Municipio de Conceição do Araguaia e 810. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se pela frente com a estrada Pedestre que liga esta cidade ao 2o. distrito de Barreira de Sant'Ana, pela parte de cima ou Sul com o lugar denominado Jatobá Ferrado, pela parte de baixo ou Norte com o lugar denominado Olho D'agua das Canjiranas e pelos fundos com terras devolutas do Estado. Isto Geograficamente pelo lado direito da cidade estrada. Medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edificio em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 17 de março de 1960.

Yolanda L. de Brito  
Oficial Adm.  
(Dias — 23/3 - 3 e 13/4/60)

#### Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Pedro Guedes Filho, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a industria agricola, sitas 140. Comarca, 300. Termo, 300. Municipio de Conceição do Araguaia e 810. Distrito com as seguintes indicações e limites:

A partir da margem direita do ribeirão Arraias afluente do rio Fresco, daí rumo ao Oeste até o lugar denominado Gruta do Praxedes abrangendo as margens direita e esquerda da estrada pedestre que liga esta cidade ao povoado Novo Horizonte, limitando-se pelas outras partes com terras devolutas do Estado. Medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado por 30 dias à porta do edificio em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 17 de março de 1960.

Yolanda L. de Brito  
Oficial Adm.  
(Dias — 23/3 - 3 e 13/4/60)

#### Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Claudion Luiz, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a industria agro-pecuária, sitas 320. Comarca, 820. Municipio de Vizeu e 2230. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Limita-se pelo Sul com o referente Sebastião Valadão, juntamente nas nascentes dos Igarapés

Barreira e Compadiua e Sobradinho pelo lado esquerdo com terras devolutas, pelo lado direito com o rio Cabeludo, pelos fundos com terras devolutas do Estado. Medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Vizeu.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 21 de março de 1960.

Yolanda L. de Brito  
Oficial Adm.  
(Dias — 23/3 - 3 e 13/4)

#### Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Ignacio Pereira Neto, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas 160. Comarca, 440. Termo, 440. Município de Capim e 1180. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

O lote de terras está situado a meia legua mais ou menos das margens do rio Destor ou igarapé, e mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos, limita-se pela frente com o requerente Jair Leandro Neves, pelo lado direito, esquerdo e fundos com terras devolutas do Estado.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 21 de março de 1960.

Yolanda L. de Brito  
Oficial Adm.  
(Dias — 23/3 - 3 e 13/4)

#### Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Amelia Gomes da Silva, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas 160. Comarca, 440. Termo, 440. Município de Capim e 1180. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Limita-se pela frente com as margens do rio Capim, pelo lado esquerdo com terras devolutas do Estado, ou a quem de direito, pelo lado direito com a requerente Maria Gomes Machado, pelos fundos com terras devolutas do Estado. Medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 21 de março de 1960.

Yolanda L. de Brito  
Oficial Adm.  
(Dias — 23/3 - 3 e 13/4)

#### Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Inocencia Gomes da Silva, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por

compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas 160. Comarca, 440. Termo, 440. Município de Capim e 1180. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Limita-se pela frente com as margens do rio Capim, pelos fundos com o requerente Maria Gomes Machado, pelos outros lados terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 21 de março de 1960.

Yolanda L. de Brito  
Oficial Adm.  
(Dias — 23/3 - 3 e 13/4)

#### Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Izaura Gomes Machado, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas 160. Comarca, 440. Termo, 440. Município de Capim e 1180. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Limita-se a Este com Fausto Magalhães Caldas, pelos demais lados com terras devolutas do Estado. Medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 21 de março de 1960.

Yolanda L. de Brito  
Oficial Adm.  
(Dias — 23/3 - 3 e 13/4)

#### Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Imidio Carneiro, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas 320. Comarca, 820. Município de Vizeu e 2230. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se no Distrito de Camiranga, nas margens do rio Gurupi a uma legua abaixo do igarapé Cumarú e mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos, limita-se pela frente com as margens do rio Gurupi, pelo lado esquerdo com o para-lelo 30.40, lado direito com o requerente Paulo Santos, fundos com terras devolutas do Estado.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Vizeu.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 21 de março de 1960.

Yolanda L. de Brito  
Oficial Adm.  
(Dias — 23/3 - 3 e 13/4)

#### Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Cacilda Guimarães, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas 320. Comarca, 820. Município de Vizeu e 2230. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se pelo Norte com terras requeridas por Carlos Costa, pelos demais lados com terras devolutas do Estado.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Vizeu.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 21 de março de 1960.

Yolanda L. de Brito  
Oficial Adm.  
(Dias — 23/3 - 3 e 13/4)

#### Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Antonio José Leite, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas 320. Comarca, 820. Município de Vizeu e 2230. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se pelo Norte com Selma Batista Leite, pelos demais lados com terras devolutas do Estado. Medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Vizeu.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 21 de março de 1960.

Yolanda L. de Brito  
Oficial Adm.  
(Dias — 23/3 - 3 e 13/4)

#### Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Carlos Costa, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas 320. Comarca, 820. Município de Vizeu e 2230. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Pelo Norte com terras requeridas por Sebastião Parreira, e pelos demais lados com terras devolutas do Estado. Medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Vizeu.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 21 de março de 1960.

Yolanda L. de Brito  
Oficial Adm.  
(Dias — 23/3 - 3 e 13/4)

#### Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Alceu José Guimarães,

nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas 110. Comarca, 320. Termo, 320. Município de Ourém e 830. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Limita-se ao Norte com Severino J. Guimarães, pelos demais lados com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Ourém.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 21 de março de 1960.

Yolanda L. de Brito  
Oficial Adm.  
(Dias — 23/3 - 3 e 13/4)

#### Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Francisco Gomes Machado, nos termos do art. 60. do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas 160. Comarca, 440. Termo, 440. Município de Capim e 1180. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Limita-se pelo Sul com Maria Gomes Machado e pelos demais lados com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Viação do Estado do Pará, 21 de março de 1960.

Yolanda L. de Brito  
Oficial Adm.  
(Dias — 23/3 - 3 e 13/4)

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

##### EDITAL

De ordem do senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, a senhora Maria Dalva Freitas Lima, ocupante do cargo de Professor servindo no grupo escolar "Paula Pinheiro" da cidade de Bragança, para no prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação deste, assumir as funções de seu cargo, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação legal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto).

E, para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante o prazo de trinta (30) dias, como estatui o art. 205 da Lei citada.

Eu, Laura Batista de Lima, Diretor de Expediente, o escrevi e assino.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 11 de março de 1960.

LAURA BATISTA DE LIMA  
Diretor de Expediente  
(G — Dias 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30 e 31/3 — 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 19/4/60).

**SOBRAL SANTOS S.A. —  
COMÉRCIO E INDÚSTRIA  
(SOTOSA)**

De acôrdo com os nossos estatutos e o Decreto-Lei federal n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, convoco os srs. acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 25, às 16 horas, em nossa sede social, à av. Padre Eutiquio, 154, nesta cidade, para o seguinte:

a) Julgar as contas e relatório da Diretoria, balanço, parecer do Conselho Fiscal e demonstração da conta "Lucros e Perdas", referente ao exercício de 1959;

b) eleição do Conselho Fiscal para o novo exercício;

c) o que ocorrer.

Belém, 11 de abril de 1960.

**Feliciano da Silva Santos** —  
Presidente.

(Ext. — Dias 13, 14 e 15/4/60)

**ALIANÇA INDUSTRIAL,  
S/A.**

**Ata da Assembléia Geral Ordinária, realizada em 30 de março de 1960.**

Às dezesseis horas do dia trinta de março de mil novecentos e sessenta, em sua sede, à rua 28 de Setembro, número 301, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, presentes acionistas que representavam mais de oito nonos do capital social, conforme verificação no Livro de Presença dos Acionistas, sob a presidência do acionista Antonio Alves Velho, reuniram-se em Assembléia Geral os acionistas da Aliança Industrial, S/A. Instalados os trabalhos o sr. Presidente convidou os acionistas Flávio Maroja e Mário Silvestre para comporem a Mesa, como 1.º e 2.º secretários, respectivamente. Abertos os trabalhos o sr. Presidente, após declarar os motivos da reunião, consultou a Assembléia sobre a necessidade de ser lido o Edital de Convocação, o que foi dispensado, por ser do conhecimento de todos e haver sido publicado, na forma da lei. A seguir, pela ordem dos trabalhos, foi posto em discussão, o balanço de 1959. Sobre o assunto manifestaram-se diversos acionistas. O acionista Flávio Maroja, depois de teecer encômios ao balanço, cujos resultados apresenta-

**ANÚNCIOS**

vam-se satisfatórios, propôs fosse consignado em ata um voto de louvor à Diretoria pela maneira acertada como se conduziram, no desempenho de sua gestão. Anunciada a votação do balanço, manifestaram-se os srs. acionistas presentes, unanimemente pela aprovação das contas da Diretoria. Em seguida o acionista José Ruy Meléro de Sá Ribeiro, com a palavra, após considerações elogiosas à atuação de dois antigos funcionários da sociedade, os srs. Ismael Ramos Pinto e Demóstenes Azevedo Cruz, ambos de reconhecida competência, propôs a criação de dois cargos de Sub-Diretor, com, . . . 2,5% sobre os lucros líquidos, verificado em cada exercício, a cada Sub-Diretor, a fim de serem contemplados, êsses corretos funcionários da empresa, os quais deveriam também ter suas gratificações do exercício passado aumentadas para Cr\$ 300.000,00. Vários acionistas manifestaram-se favoravelmente, tendo o acionista Aldebaro Klautau feito sentir a necessidade, à vista do Direito, da alteração dos Estatutos para que fossem criados os cargos sugeridos. À vista da ponderação judiciosa do acionista Aldebaro Klautau, o sr. Presidente sugeriu uma comissão composta dos acionistas Flávio Maroja, a Diretoria da Sociedade, e acionistas Hildemar Tamegão Lopes e Bento José da Costa, para elaborar o Projeto de Reforma dos Estatutos, propondo o adiamento da eleição da Diretoria, o que foi aceito, para reunião extraordinária da Assembléia, a ser realizada dentro do prazo de vinte dias, quando seria feita a reforma dos Estatutos. A seguir a Assembléia Geral passou a deliberar sobre a distribuição dos lucros, sendo decidido distribuir 15% sobre o capital, de dividendos aos acionistas, levando-se o restante às contas de reserva, observando as cautelas de lei, a critério da diretoria e dos interesses da sociedade. Estando exgotadas as matérias da ordem do dia, o sr. Presidente pôs a palavra à disposição de quem dela quizesse usar. Como ninguém se mani-

festasse, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reiniciados os trabalhos, esta ata foi lida, posta em discussão, e aprovada sem impugnação, motivo pela qual vai assinada pelos membros da Mesa e acionistas presentes. Belém, 30 de Março de 1960. — (aa.) Antonio Alves Velho, presidente; Flávio Carvalho Maroja, 1.º secretário; Mário Silvestre, 2.º secretário; Aled Parry; Mariana Ferreira Gomes, pp. Aled Parry; Dolores Ferreira Gomes de Araújo, pp. Aled Parry; Helena Marcos Duarte; João Domingues Duarte; Atahualpa José Lobato Fernandez; Arthur Bolivar, Huascar José Lobato Fernandez, representados pelo seu pai, Atahualpa José Lobato Fernandez; Nunes Cunha & Cia.; Antonio Maria Fidalgo; Anibal Madeira Mendes; Maria Thereza Rufino Ataíde, pp. Anibal Madeira Mendes; Maria Luiza Soares Mendes, pp. Anibal Madeira Mendes; Joaquim Pedro Alves; José Rui Sá Ribeiro; Assencion Melero Sá Ribeiro, pp. José Rui Sá Ribeiro; Indústrias Martins Jorge S/A., representada por José Rui Sá Ribeiro; Elisio Parente de Araújo; Estância Brasil Ltda; Edilberto Alves Maia, representado por Eduardo Alves Maia; Silverio Ferreira Lopes; Carlos Filomeno Soares Rufino; Martin, Representações e Comércio S/A., representada por Mario Silvestre; Banco Moreira Gomes S/A., representado por Antonio Maria da Silva; Comércio de Maquinas e Representações S/A., J. Soares, Ferragens S/A., José Ribeiro Soares, Ferragens Pinheiro Ltda., representados por Banco Moreira Gomes S/A.; Antonio Maria da Silva; José Clarindo de Souza Martins; Indústrias Guajará Ltda.; David dos Santos Loureiro; Fábrica União Indústria e Comércio S/A.; Ferreira Gomes, Ferragista S/A., representada por Hildemar Tamegão Lopes; Hildemar Tamegão Lopes; Rafael Fernandes de Oliveira Gomes, pp. Ferreira Gomes, Ferragista S/A.; Laura da Conceição Fernandes de Moura, pp. Car-

los Lopes de Moura; Manoel Augusto Moura, pp. Mario Fernandes Carrera; Mario Fernandes Carrera; Jayme Mayrinck de Andrade; Waldemar Ferreira Lopes; Megan, Martha, Rui, Paulo Parry de Castro, representados por seu pai Paulo Castro; Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau; José Inocencio Franco, pp. Guilherme J. C. Ramos; Adrião da Rocha e Silva, pp. Guilherme J. C. Ramos; Fernão Faria Flexa Ribeiro, pp. Guilherme J. C. Ramos; Espolio Waldemar Carrapatoso Franco, pp. Guilherme J. C. Ramos; Guilherme J. C. Ramos; Portuense Ferragens, S/A., representada por Expedito Lobato Fernandez; Expedito Lobato Fernandez; Comércio Indústria de Ferragens e Madeiras S/A., representada por Bento José da Costa; Ismael Ramos Pinto; Empresa de Navegação e Comércio Jary Ltda.; Germano dos Santos Pinto; J. Thomaz & Cia. e Demóstenes Azevedo Cruz.

Aliança Industrial, S/A. —  
(a.) **Aled Parry** — Diretor.  
(Ext. — Dia 13/4/60)

**BRASIL EXTRATIVA S. A.  
Aviso aos Acionistas**

Comunicamos aos senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, na sede social, à Boulevard Castilhos França, 56/57, os documentos a que se refere o art. 99, da Lei das Sociedades Anônimas.

Belém, 8 de abril de 1960.

**A DIRETORIA**

Brasil Extrativa, S/A.

(a) **Iêda Figueira**, Diretor-Presidente.

(Ext. — Dia 13/4/60)

**SOBRAL SANTOS S.A. —  
COMÉRCIO INDÚSTRIA  
(SOTOSA)**

Comunicamos aos srs. Acionistas que se acham à disposição, em nossa sede social, à avenida Padre Eutiquio, 154, o relatório, balanço e conta de Lucros e Perdas referentes ao exercício de 1959 apresentados pela Diretoria e respectivo parecer do Conselho Fiscal.

Belém, 11 de abril de 1960.

**Feliciano da Silva Santos** —  
Presidente.

(Ext. — Dias 13, 14 e 15/4/60)

**INDÚSTRIA SÉCULO XXI,  
S.A.**

Ata da Sessão de Assembléia Geral Ordinária realizada no dia 27 de março de 1960 para deliberar sobre o Balanço e Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício findo, bem como proceder as eleições do Conselho Fiscal.

As dez horas da manhã do dia vinte e sete de março de mil novecentos e sessenta, na sede da empresa Indústrias Século XX, S.A. av. Pedro Miranda, n. 584 achando-se presente vinte e quatro acionistas perfazendo mais de 50% do capital integralizado o Sr. Presidente da Assembléia Dr. Otávio Augusto de Bastos Meira declarou aberta a sessão e convidou para 1o. e 2o. secretários o Sr. Newton Corrêa Vieira e João do Nascimento Grêlo todos acionistas. A seguir mandou que o 1o. secretário procedesse a leitura da convocação publicada na imprensa e que está assim redigida.

Indústria Século XX, S.A.  
Assembléia Geral Ordinária

Em cumprimento ao disposto no artigo 31 dos nossos Estatutos são convocados os srs. acionistas das Indústrias Século XX, S.A. para a reunião da Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 27 de março às 10 horas da manhã na Sede Social, à av. Pedro Miranda, n. 584 a fim de tratar da seguinte ordem do dia

a) Leitura, discussão e aprovação do relatório da Diretoria, balanço, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal referente ao exercício de 1959

b) Eleição do conselho fiscal para o exercício de 1960

c) O que ocorrer.

Belém, 20 de março de 1960.

Manoel de Matos Lima —  
Presidente.

A seguir o Sr. Presidente mandou que o 1o. Secretário procedesse a leitura do relatório da diretoria e balanço, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal tudo referente ao exercício de 1959. Terminada a leitura o Sr. Presidente colocou aqueles documentos em discussão e como ninguém se manifestas-

se em contrário submeteu a votação e foi aprovado por unanimidade. A seguir o Sr. Presidente suspende a sessão por 10 minutos para organizar as cédulas para as eleições do conselho Fiscal em conformidade com o que determina o artigo n. 25 dos Estatutos em vigor. Reaberto os trabalhos o Sr. Presidente da Diretoria pede a palavra e a seguir apresenta ao plenário as chapas seguintes:

Para o conselho fiscal:

**José de Oliveira Mendes;**

**Waldemar Marques;**

**Oscar Moreira da Silva.**

Para Suplente do conselho fiscal:

**Manoel Rodrigues Filho;**

**Antonio Alves Ferreira;**

**Artur Costa.**

O Sr. Presidente submeteu a apreciação e aprovação os nomes apresentados e que são aprovados e eleitos por aclamação, e a seguir pede a palavra o Sr. Manoel de Matos Lima presidente da diretoria declarando estar à disposição dos participantes da Assembléia Geral para esclarecimento sobre sua gestão que porventura lhe fossem solicitados. Pediu a palavra o Sr. Waldemar Marques dizendo desejar alguns esclarecimentos, pois dada a sua condição de membro do conselho fiscal era naturalmente, a pessoa indicada para prestar informações aos acionistas interessados, dada esta qualidade na vida comercial da sociedade. Esclareceu o Sr. Waldemar Marques que vários acionistas que com ele haviam travado conversações haviam opinado pela modificação dos ordenados da Diretoria, para que o Vice-Presidente não percebesse remuneração inferior ao presidente. Esclareceu o Sr. presidente, eis que o Vice-Presidente prestava à sociedade o concurso de seu tempo integral. Esclareceu o Sr. Manoel de Matos Lima que tal diversidade de remuneração independia de sua vontade, pois fôra fixada pela Assembléia Geral, órgão competente para tal fixação. Também foi debatida a questão de alteração da comissão percentual atribuída à Diretoria. Esclareceu o Senhor Presidente que escapava à competência da Assembléia

Geral Ordinária a alteração de tal percentagem, o que somente poderia ser feito mediante Assembléia Geral convocada especialmente para reforma do dispositivo estatutário pertinente aquela comissão. Entretanto, esclareceu ainda o Sr. Presidente, poderia a Assembléia Geral ali reunida cuidar da modificação de remuneração da Diretoria, para o fim de melhor recompensar o Vice-Presidente, que mais tempo de trabalho aplicava na sociedade do que o próprio Presidente. Submetida tal matéria a apreciação da Assembléia Geral esta deliberou fixar em Cr\$ 25.000,00 a remuneração do Presidente e em Cr\$ 30.000,00 a remuneração do Vice-Presidente para o período do novo ano comercial, em início. Foi atribuída também aos conselheiros fiscais a remuneração de Cr\$ 1.000,00, mensalmente. A seguir o Sr. Presidente, Sr. Manoel de Matos Lima, comunicou à Assembléia que dentro de curto espaço de tempo iria se ausentar desta capital, em viagem de repouso pelo que deveria assumir a Presidência o Sr. Leote Pimentel Piqueira ao iniciar-se o mês de Abril, quando deveria fazer a transmissão do cargo. E, como nada mais houvesse a tratar foi a sessão encerrada às 11 horas da manhã. E para constar lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

Belém, 27 de março de 1960.

A Diretoria.

(Ext. — Dia 13/4/60).

**CONSTRUTORA  
GUALO S. A.**

**Assembléia Geral Ordinária  
(Convocação)**

Convidamos os senhores Acionistas da Construtora Gualo Sociedade Anônima, a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 17 do corrente, às 16 horas, na sede social, a fim de apreciarem e deliberarem sobre os seguintes documentos relativos ao exercício social, encerrado em 31 de dezembro de 1959:

- a) Relatório da Diretoria;  
b) Balanço Geral;  
c) Conta de Lucros e Perdas;  
d) Parecer do Conselho Fis-

cal;

e) Eleição da Diretoria;  
f) Eleição do Conselho Fiscal;

g) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Belém, Pa., 11 de abril de 1960.

**Teivelino Guapindaia**

Presidente

**Carlos Moacir de Azevedo**

Guapindaia

Diretor

(Ext. — Dias: 12, 13 e 14-4-60).

**VICTOR C. PORTELA S/A —  
REPRESENTAÇÕES E  
COMÉRCIO**

**Praça Visconde do Rio Branco, 45/46 — Belém-Pará  
ASSEMBLÉIA GERAL  
ORDINÁRIA**

**Convocação**

De acordo com o artigo 98 e seguintes, da Lei das Sociedades Anônimas, convocamos os srs. acionistas a comparecerem à reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 25 do corrente, às 17,30 horas, em nossa sede social, para deliberarem sobre: a) Relatório da Diretoria, Balanço, Contas de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1959. b) Eleição da Mesa da Assembléia Geral e Membros do Conselho Fiscal. c) o que ocorrer.

Belém, 8 de abril de 1960.

(a) **Manoel Victor Constante Portela**, Presidente.

(Dias — 12, 13 e 14/4/60)

**BRASIL EXTRATIVA  
SOCIEDADE ANONIMA  
Assembléia Geral Ordinária  
(1a. Convocação)**

Convidam-se os senhores Acionistas para a Assembléia Geral Ordinária, que se reunirá no próximo dia 20 de abril, às 17 horas, na sede social, à avenida Comadante Vastilhos França, 56-57, a fim de deliberarem sobre o relatório, o balanço e a conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício de 1959, apresentados pela Diretoria, e sobre o respectivo parecer do Conselho Fiscal, além do que ocorrer.

Os documentos acham-se à disposição dos senhores Acionistas para prévio exame.

(Ext. — 12, 13 e 14-4-60.)

**BARROS E CORDEIRO, COMÉRCIO  
E NAVEGAÇÃO, S/A.**  
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. ACIONISTAS

De acôrdo com o que preceitua os Estatutos de nossa sociedade, e cumprindo o que determina a Lei, temos a satisfação de apresentar e submeter a vossa apreciação, para julgamento e cêvida aprovação, o Relatório desta Diretoria, acompanhado do respectivo Balanço e Contas referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1959.

Do saldo existente Cr\$ 1.516.137,60 à disposição da Assembléia Geral Ordinária, esta diretoria propõe que seja distribuído um dividendo de 12% e o restante incorporado a reserva Fundo para Prejuízos Eventuais.

Assim sendo, queremos salientar e podemos informar ter sido o último exercício mais uma etapa de realizações, pelo que não poupamos esforços a fim de conservarmos a nossa sociedade dentro do melhor e do mais elevado conceito.

E para conclusão, estamos a disposição dessa ilustre Assembléia para quaisquer outros esclarecimentos, além do que acabamos de prestar neste Relatório.

Destarte, os nossos melhores agradecimentos pela confiança e sólida solidariedade com que nos tem honrado os dignos acionistas, e a todos aqueles, que contribuíram de qualquer modo para os resultados obtidos.

(aa) Manoel Joaquim Esteves Cordeiro, Presidente  
Manoel Luiz Cordeiro, Vice-Presidente  
Manoel José Araújo C. de Barros, Diretor  
Manoel Câmara de Souza, Diretor

**BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1959**

— A T I V O —

Móveis e Utensílios .....	47.271,00		
Imóveis .....	2.089.700,00		
Motor "Rouxinol" .....	854.097,70		
Viaturas .....	506.018,50		
Transmissores .....	150.000,00	3.647.087,20	
<b>Disponível</b>			
Caixa .....	150.167,90		
Bancos .....	71.891,60	228.059,50	
<b>Realizável a Curto Prazo</b>			
Mercadorias .....	4.481.935,20		
Contas Assinadas a Receber ..	908.144,30		
Contas Correntes .....	9.292.249,40		
Diversas Contas .....	428.158,40	15.110.487,30	
<b>Realizável a Longo Prazo</b>			
Ações .....	182.000,00		
Apolices da Dívida Pública ..	21.000,00		
Emprestimo Compulsório .....	164.715,40		
Diversas Contas .....	655.965,10	1.023.680,50	20.009.314,50
<b>Contas de Compensação</b>			
Ações Caucionadas .....		200.000,00	
			<b>Cr\$ 20.209.314,50</b>

— P A S S I V O —

<b>Não Exigível</b>			
Capital .....	10.000.000,00		
Fundo de Reserva Legal .....	654.501,10		
Fundo para Prejuízos Eventuais	654.501,10		
Fundo para Devedores			
Duvidosos .....	1.020.041,40	12.329.043,60	
<b>Exigível a Curto Prazo</b>			
Contas Correntes .....	1.687.919,70		

Contas a Pagar .....	1.668.526,80		
Promissórias a Pagar .....	800.000,00		
Diversas Contas .....	1.376.666,80		
Gratificações a Pagar .....	631.000,00	6.164.182,30	
<b>Resultados Pendentes</b>			
Saldo a Disposição da Assembléia Geral dos Acionistas	1.516.137,60	20.009.314,50	
Contas de Compensação		200.000,00	
Caução da Diretoria .....			
			<b>Cr\$ 20.209.314,50</b>

Belém, 31 de dezembro de 1959

Manoel Joaquim Esteves Cordeiro  
Presidente  
Manoel Luiz Cordeiro  
Vice Presidente  
Manoel José Araújo C. de Barros.  
Diretor  
Manoel Câmara de Souza  
Diretor

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS & PERDAS, DO  
BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1959**

DIVERSOS

a LUCROS & PERDAS

MERCADORIAS

Mercadorias existentes conforme inventário .....	4.481.935,20	
Saldo credor de Razão .....	1.248.378,40	5.730.313,60

Outros Resultados .....	1.002.037,00	
LUCROS & PERDAS		
Saldo desta conta, provindo do exercício anterior		194.089,90

FUNDO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS

Reversão deste fundo para efeito de balanço ....	813.902,70	
		<b>Cr\$ 7.740.343,20</b>

LUCROS & PERDAS

a DIVERSOS

Despesas Gerais .....	4.179.574,10	
Motor "Rouxinol" C/ Exportação .....	192.147,40	
Juros e Descontos .....	116.329,10	
Viaturas .....	126.504,60	
Fundo para Devedores Duvidosos .....	1.020.041,40	
Comissão da Diretoria .....	210.574,60	
Fundo de Reserva Legal .....	189.517,20	
Fundo para Prejuízos Eventuais .....	189.517,20	
Saldo a Disposição da Assembléia Geral dos Acionistas	1.516.137,60	

**Cr\$ 7.740.343,20**

Belém, 31 de dezembro de 1959

Manoel Joaquim Esteves Cordeiro  
Presidente  
Manoel Luiz Cordeiro  
Vice Presidente  
Manoel José Araújo C. de Barros  
Diretor  
Manoel Câmara de Souza  
Diretor

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Em atendimento ao dispositivo legal que rege o assunto, procedemos na qualidade de membros do Conselho Fiscal, a uma minuciosa verificação nas Contas, Balanço e Atos da Diretoria desta sociedade, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1959, e declaramos que encontramos tudo em perfeita ordem, posto que os dados apresentados pela Diretoria em seu Relatório, Balanço e Demonstração de Lucros & Perdas, representam fielmente a exata situação dos negócios sociais.

Nestas condições, aprovamos plenamente as contas e



atos da Diretoria, relativamente ao ano de 1959, os quais com o nosso parecer favorável, submetemos a aprovação da digna Assembléa Geral.

Igualmente concordamos com a proposta da Diretoria no sentido de distribuir um dividendo de 12% aos acionistas, tendo em vista o montante do saldo final de Lucros & Perdas apresentado no Balanço.

Belém, 31 de dezembro de 1959.

(aa) José Fernandes Fonseca  
José Antônio de Almeida  
Manoel Nunes

(Ext. — Dia — 13/5/60)

**SOBRAL SANTOS S.A. — COMÉRCIO E INDÚSTRIA**  
**Relatório da Diretoria a Ser Apresentado a Assembléa Geral Ordinária no Dia 25 de Abril de 1960**

Srs. Acionistas:

Em cumprimento às determinações do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, apresentamos o Balanço Geral, a demonstração da conta "Lucros e Perdas" e o Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1959.

O resultado obtido reflete cabalmente os esforços que esta Diretoria e seus auxiliares dispenderam no decorrer do exercício findo o qual correspondeu plenamente à nossa expectativa.

Precisando a nossa firma aumentar cada vez mais as suas possibilidades de crédito para poder atender à novos negócios, resolvemos levar à conta Lucros Suspensos a quantia de Cr\$ 8.500.000,00 distribuindo um dividendo de 6%, para o que esperamos a aprovação dessa Assembléa Geral bem como para todos os atos por nós postos em prática durante o exercício de 1959.

Para quaisquer informações, estamos à disposição de Vv. Ss.

Belém, 9 de Abril de 1960.

Feliciano da Silva Santos — Presidente;  
Acácio de Jesus Felício Sobral — Vice-Presidente;  
Luiz Augusto Felício Sobral — Diretor;  
Arnaldo de Jesus Felício Sobral. — Diretor;  
Ursulina do Rosário Sérgio Santos — Sub Diretor;  
América da Cruz Souza Sobral — Sub Diretor.

**BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1959**

**— A T I V O —**

<b>Imobilizado</b>			
Instalações de Parintins ..	3.976.048,00		
Viaturas .....	1.356.846,00		
Imóveis .....	715.154,50		
Móveis e Utensílios .....	271.882,40		
Propriedades .....	45.540,00	6.365.470,90	
<b>Disponível</b>			
Caixa e Bancos .....		7.119.123,90	
<b>Realizável</b>			
Efeitos a Receber .....	77.322.980,00		
Mercearias .....	29.951.731,10		
Filial de Parintins .....	11.474.750,00		
Empréstimo Compulsório ..	1.228.700,80	119.973.161,90	
<b>Pendente</b>			
Depósito para Recurso ....		55.314,00	
<b>Compensação</b>			
Ações Caucionadas .....		300.000,00	
			Cr\$ 133.818.070,70
<b>— P A S S I V O —</b>			
<b>Não Exigível</b>			
Capital .....	50.000.000,00		
<b>Fundos:</b>			
Créditos Duvidosos .....	7.307.255,00		

Reserva Legal .....	1.651.222,30		
Garantia de Dividendos ..	754.889,70		
Consolidação do Ativo ..	754.889,70		
Lucros Suspensos .....	8.500.000,00	68.968.256,70	

**Exigível**

Obrigações a Pagar .....	61.549.814,00		
Dividendos a Pagar .....	3.000.000,00	64.549.814,00	

**Compensação**

Caução da Diretoria .....		300.000,00	
---------------------------	--	------------	--

Cr\$ 133.818.070,70

Belém, 31 de Dezembro de 1959.

Feliciano da Silva Santos — Presidente;

Acácio de Jesus Felício Sobral — Vice-Presidente;

José Lopes de Macedo

Contador

Reg. D.E.C. 31.084 C.R.C. 244.

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS e PERDAS"**

**— D É B I T O —**

**Encargos do Exercício**

Portes, seguros, impostos, previdência, exploração de embarcações, taxas postais e telegráficas, selos, juros e descontos, ordenados, afretamentos e outros gastos .....	21.032.301,00
Depreciação de viaturas .....	373.979,40

**Fundos de Reserva**

Provisão .....	7.307.255,00		
Consolidação do Ativo ....	104.954,80		
Garantia de Dividendos ...	104.954,80		
Legal .....	389.185,60	7.906.350,20	

**Lucros Suspensos**

A disposição da Assembléa Geral .....	8.500.000,00
---------------------------------------	--------------

**Dividendos a Pagar**

Nr. 3. 6% sobre Cr\$ 50.000.000,00 .....	3.000.000,00
--	--------------

Cr\$ 40.812.630,60

**— C R É D I T O —**

**Resultado do Exercício**

Lucros em mercadorias, gêneros e outras contas .....	37.064.835,80
Fundo de Provisão — Reversão .....	3.747.794,80

Cr\$ 40.812.630,60

Belém, 31 de Dezembro de 1959.

Feliciano da Silva Santos — Presidente;

Acácio de Jesus Felício Sobral — Vice-Presidente;

José Lopes de Macedo

Contador

Reg. D.E.C. 31.084 C.R.C. 244.

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

O Conselho Fiscal de Sobral Santos S.A. — Comércio e Indústria (SOTOSA), reunido nesta data, examinou o Balanço Geral, a demonstração da conta "Lucros e Perdas" e todos os documentos relativos ao ano de 1959, os quais encontram-se em perfeita ordem, opinando para que seja aprovado pela Assembléa Geral Ordinária, o dividendo de 6% (seis por cento) proposto pela Diretoria.

Belém, 7 de Abril de 1960.

(aa) Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira;

Manoel Joaquim da Silva;

Salustiano Vilar da Costa.

(Ext. — Dia 13/4/60).



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário da Justiça

ESTADO DO PARÁ

ANO XXIII

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 1960

NUM. 5.114

## FORUM DA COMARCA DE BELÉM

### EXPEDIENTE DO DIA 14-3-1960

Juiz de Direito da 1ª. Vara e Diretor do Forum.

Juiz — Dr. Roberto Cardoso Freire da Silva.

Escrivão Sarmento: Ação executiva: A., Alberto Ferreira; R., Gomes Pinto & Cia. — Mandou expedir mandado.

— Ação executiva: A., Carlos Gonçalves da Costa; R., Sebastião Lopes Freire. — Mandou remeter os autos ao 4o. Ofício do Cível e Comércio.

— No requerimento de Julião Alves Monteiro. — Conclusos.

— Ação executiva: A., Geraldo Rocha Viana; R., Francisco Vieira. — Cite-se.

Juiz de Direito da 3a. Vara. Juiz — Dr. Olavo Guimarães Nunes.

Escrivã Sarmento: Reintegração de posse: A., Maria Gusmão Soares; R., Altina M. Costa. — Mandou indicar a parte contrária.

Escrivão Gueiros: Reclamação trabalhista: A., Olivia Carvalho de Lima; R., Comandante da 8a. Região Militar. — Mandou renovar as diligências para o dia 13 de abril, às 10 horas.

Juiz de Direito da 4a. Vara. Juiz — Dr. Walter Nunes de Figueiredo.

Escrivão Leão: Ação ordinária: A., Lauro Cardoso da Silva; R., Eso Standard do Brasil. — Indeferiu o pedido e absolvição de instância.

— Idem, idem de Antonio Rodrigues & Irmão; R., Egídio Lima da Silva e sua mulher. — Mandou o autor falar sobre contestação.

— Idem, idem de Inácio Monteiro; R., Egídio Lino da Silva. — Deferiu as provas.

— Justificação judicial: A. Costa & Herculano; R., Banco de Crédito Real de Minas Gerais S. A. — Mandou selar e preparar.

Juiz de Direito da 5a. Vara. Juiz — Dr. José Amazonas Pantoja.

Petições deferidas para Registro de Nascimento de Manoel Pedro Xavier, José Diraci Monteiro Miranda Nunes, Maria Evangelista Nascimento, Euclides Borges Pereira Filho, Jeová Macedo Cardoso, Darcila Batista da Conceição e Maria Lúcia Corrêa Silva.

Escrivão Gueiros: Executivo Fiscal: A., Prefeitura Municipal de Belém; R., Manoel dos Santos Cardoso. — Como requer.

— Idem, idem de Menezes & Filho. — Despacho idêntico.

— Idem, idem de Elias Ohana. — Idem.

Juiz de Direito da 7a. Vara. Juiz — Dr. Eduardo Mendes Patriaracha.

Escrivã Sarmento: Indenização: A., Maria José de Souza; R., João das Neves Porpino. — Cite-se.

— Desquite litigioso: A., Amélia Souza da Costa; R., Raimundo Martins da Costa. — Mandou dar lista ao Representante do Ministério Público.

Juiz de Direito da 10a. Vara.

Juiz — Dr. Washington Carvalho Costa.

Escrivão Leão: Ação de despejo de Lidia Lima Ferreira; I., José Lima do Nascimento. — Cite-se.

— No requerimento de Emidio Diniz — Conclusos.

Escrivã Sarmento: Ação de despejo: A., Antonio Figueiredo Gonçalves; R., Raimundo Ferreira. — Mandou expedir mandado.

1a. Pretoria do Cível e Comércio. Pretora — Dra. Leda Horta de Souza Moitta.

Escrivão Leão: Ação executiva: A., Samuel e Freitas; R., Theodoro Pereira de Alencar. — Cite-se.

— No requerimento de Internacional S. A. — Conclusos.

2a. Pretoria do Cível. Pretor — José Anselmo Figueiredo Santiago.

Escrivão Leão: Depósito: A., J. Q. Nasser & Cia.; R., David Gabbay e outros.

— Designou o dia 20, Cs 11 horas, para o recebimento, em Cartório.

— Ação de despejo: A., Mary Sebastiana Rezende; R., Yolete de Freitas Miranda. — Mandou expedir mandado.

— Ação executiva: A., Floriano Barbosa; R., Carmelita Alauxi de Lima.

### EXPEDIENTE DO DIA 25-3-1960

Juiz de Direito da 1a. Vara e Diretor do Forum.

Juiz — Dr. Roberto Cardoso Freire da Silva.

Escrivão Pepes: Vistoria: A., Pedro Galdino de Matos; R., Antonio Joaquim da Fonseca e Manoel Balbino. — Mandou contar, selar e preparar.

— Ação de despejo: A., Antonio Neves; R., Wilson Alves Teixeira. — Mandou dar ciência ao Autor.

— Idem de Deolinda da Rosa Gonçalves Galeão; R., Vitória Pereira de Vasconcelos. — A distribuição.

Juiz de Direito da 3a. Vara. Juiz — Dr. Olavo Guimarães Nunes.

Escrivão Pepes: Ação de despejo de Maria Mi-quenna M. Ventura; R., João Rodrigues da Silva Filho. — Julgou improcedente a ação.

— Idem de Eduardo Wesire; R., Kuuniskiro Motoki. — Reatuidos, conclusos.

Juiz de Direito da 4a. Vara. Juiz — Dr. Walter Nunes de Figueiredo.

Escrivão Pepes: Inventário de Miguel José de Miranda; R., Maria Angelina Carvalho de Miranda. — Digam os interessados.

Juiz de Direito da 5a. Vara. Juiz — Dr. José Amazonas Pantoja.

Petições deferidas para registro de nascimento de Gildo Moraes Barata, Ananias dos Santos Sou-

za, Leuzinha de Almeida.

Escrivão Sarmento: Ação ordinária: A., F. L. de Souza Coelho & Cia.; R., Fábrica de Calçados Rex S. A. — Cite-se.

Escrivão Rui Barata: No requerimento de Flávio Santana. — Cite-se.

— Ação executiva: A., Abbod Laboratório do Brasil Ltda.; R., Teodoro Nunes da Cruz. — Negou o pedido de absolvição de instância.

Juiz de Direito da 7a. Vara. Juiz — Dr. Eduardo Mendes Patriaracha.

Escrivão Pepes: Desquite: A., Lucilia Costa Castro; R., Osvaldo Menezes de Castro. — Selados e preparados.

— Inventário de Fortunato Felix Fassy; R., Regina Coeli Cal Fassy. — Mandou citar aos interessados.

— Imissão de posse: A., Maria Moura Magalhães Batista; R., Valdomiro Mesquita. — Mandou renovar as diligências para o dia 26 de abril, às 15 horas.

Escrivão Rui Barata: No requerimento de Mesbla S. A. — Deferiu.

Pretoria do Cível e Comercio. Pretora: — Dra. Leda Horta de Souza Moitta.

Escrivão Sarmento: Ação de despejo: A., Artéfatos de Borracha; R., Luiz Orival de Moraes. — Mandou remeter os autos ao Juizo competente.

Escrivão Pepes: Cominatória: A., Alcides Aives de Araújo; R., Paulo Constantino da Rocha. — Diga aos interessados.

— Ação ordinária: A., Ferreira; R., S. Lima. — Indeferiu o pedido.

— Ação de despejo: A., Osvaldina Vieira Bastos; R., Nestor Américo dos Santos. — Cite-se.

Escrivão Rui Barata: No requerimento de José Pinto Silva. — Conclusos.

— Ação de despejo: A., Geraldo Caetano Corrêa Sobrinho; R., Fernando Dias Teixeira. — Mandou a distribuição.

— No requerimento de Nancy de Carvalho Bentes. — Conclusos.

— Idem de Pedro Paulo Melo de Vasconcelos. — Cite-se.

2a. Pretoria do Cível. Pretor — Dr. José Anselmo Santiago.

Escrivão Rui Barata: No requerimento de Alvaro Soares Barbosa. — Cite-se.

— Idem de Elias Valente. — Cite-se.

— Ação de despejo: A., Alexandre José Antonio; R., Benedito Souza e José Souza. — Conclusos.

Escrivã Pepes: Ação de despejo: A., Etelvina Gomes da Conceição; R., José Ribamar Castro Leal. — Mandou tomar por termo o agravo.

### EXPEDIENTE DE 23 DE MARÇO DE 1960.

Juiz de Direito da 1a. Vara e Diretoria do Forum.

Juiz: — Dr. ROBERTO CARDOSO FREIRE DA SILVA.

Esc. RUI BARATA. No requerimento de Pedro Azevedo — Cite-se.

Juiz de Direito da 3a. Vara. Juiz: — Dr. OLAVO GUIMARAES NUNES.

Esc. GUEIROS: Ação ordinária de Seguros: A. Bastos Ribeiro — Verbicaro Bastos, R. Companhia Varejista de Seguros — Designou o dia 12 de abril, às 10 horas, para audiência de instrução e julgamento.

— Idem, de Desapropriação por Utilidade Pública: A. União Federal; R. Adolfo Pereira Dou-rado — Mandou ouvir a autora.

Juiz de Direito, da 7a. Vara. Juiz: — Dr. EDUARDO MENDES PATRIARCHA.

Casamento de Armando de Almeida Couto Alves e Messody Ohana — Julgou-os habilitados.

— Idem, de Augusto Pereira de Souza; R. Maria de Nazaré Diniz da Silva — Idêntico despacho.

— Petição de Noracy Conceição de Assunção — Mandou entregar documento.

— Idem, de Deilindo Moreira Machado — Despacho idêntico.

— Idem, de Eduardo de Freitas Leite — Rosa Maria Silveira Barata — Julgou procedente a justificação.

— Idem, de Augusto Pereira de Souza e Maria de Nazaré Diniz Silva — Despacho idêntico.

— Idem, de Azarias de Souza Lima; R. Fernanda Santos de Oliveira — Mandou designar dia e hora para justificação, dando ciência o R. do Ministério Público.

Esc. RUI BARATA: Ação de despejo: A. Epaminondas Nicácio Pinheiro; R. Rossy Paes Barreto — Mandou ouvir o autor sobre a contestação.

— Inventário de Balbina da Conceição Coutinho — Mandou ouvir os interessados.

— Desquite Amigável: Walter Fonseca e Maria de Nazareth Almeida da Silva Fonseca — Julgou por sentença o cálculo.

1a. Pretoria do Cível e Comercio. Pretora: Dra. LEDA HORTA DE SOUZA MOITTA.

Esc. RUI BARATA: No requerimento de Flávio Augusto Titan Viégas — Mandou tomar por termo.

— Nunciação de obra nova: A. Maria da Conceição Chaves; R. Manoel Oliveira — Cite-se.

2a. Pretoria do Cível. Pretor: Dr. JOSÉ ANSELMO SANTIAGO.

Esc. RUI BARATA: No requerimento de Carlito Brazão Carvalho — Mandou citar.

para pagar em 24 horas, a importância que deve. — Idem, de Cecília Soares Barbosa — Cite-se.

EXPEDIENTE DO DIA 23-3-1960 Juízo de Direito da 1ª Vara e Diretor do Fórum. Juiz — Dr. Roberto Cardoso Freire da Silva. Escrivão Odon Gomes: Inventário de Francisco Antonio Cardoso. — Nomeou Curador Especial o dr. Alberto Bordalo. — Idem de Waldemar Carrapatoso Franco. — Sobre o cálculo. — Idem de Jorge dos Santos Pereira. — Digam aos interessados.

Arrolamento de João Marinho Segtowich. — A inventariante, para apresentar o comprovante. Escrivão Moacir Santiago: Arrolamento de Theresia dos Jesus dos Santos. — Nomeou curador à lide o dr. Alberto Bordalo. — Inventário de Fortunata Geusti. — Digam aos interessados. Escrivão Rui Barata: Ação executiva: A., Francisco Pontes Pinto; R., Carlos de Sábóia. — Mandou citar, e edital. — Execução de sentença: A., Guilhermina Berta de Menezes Cardoso. — Mandou expedir mandado de despejo. — Suprimento e consentimento: A., Antonio Joaquim Ferreira; R., Julia da Silva Ferreira. — Designou audiência para o dia 8 do mês de abril próximo, às 10 horas.

Agravo de instrumento. — Ação executiva: A., José Garcia Maciel; R., Raimundo Brito Palheta. — Mandou proceder o levantamento da importância. Juízo de Direito da 3ª Vara. Juiz — Dr. Olavo Guimarães Nunes. Escrivão Gueiros: Mandado de segurança: A., Rudolf Julio Rering; R., Delegado do I.A.P.M. — Julgou improcedente, mandando remeter o feito à Corregedoria do D. F., para a necessária distribuição.

Ação de despejo: A., Carlos Filomeno Soares Rufino; R., Alcindo Gonçalves Cortês. — Indeferiu o pedido por incabível na espécie. Juízo de Direito da 4ª Vara. Juiz — Dr. Walter Nunes de Figueiredo. Renovação de contrato: A., A. Ferreira Anaissi; R., José Bernardino Pereira. — Designou o dia 6 de abril, às 10 horas, para novas diligências.

Ação executiva: A., José Apolinário Costa; R., Manoel Cavalcante Pereira. — Mandou prosseguir a execução. — Idem de Manoel Maria d'Oliveira; R., Benedito Santana Bastos. — Julgou procedente. — Reintegração de posse: A., João Pinheiro da Costa. — Deferiu as privas requeridas. Juízo de Direito da 5ª Vara. Juiz — Dr. José Amazonas Pantoja. Deferiu os pedidos de registro de nascimento de Irene dos Santos, Pedro Freitas Pantoja, Raimunda Nonata dos Santos, Amancio Pereira Nunes, Lizete Lopes do Rosário, Arivaldo Silva Santos e Marivaldo Silva Santos.

Juízo de Direito da 6ª Vara. Juiz — Dr. Eduardo Mendes Patriarcha. Escrivão Rui Barata: No requerimento de Carta Pretória do Juízo de Direito de Manaus, de Rosa Maria Freitas. — Mandou cumprir. 1ª. Pretoria do Cível e Comércio. Pretora — Dra. Leda Horta de Souza Moitta. Ação executiva: A., Luiza Leite Dias, R., Cecilio B. Pinto. — Cite-se. — Idem de V. Vieira & Cia.; E., J. R. Monteiro. — Cite-se.

EXPEDIENTE DO DIA 31-3-1960 Juízo de Direito da 1ª. Vara e Diretor do Fórum. Juiz — Dr. Roberto Cardoso Freire da Silva. Escrivão Moacir Santiago: Inventário de Rui Almeida. — Deferiu o pedido retro. — Arrolamento de João Marinho Milhomem. — Digam aos interessados. Juízo de Direito da 5ª. Vara. Juiz — Dr. José Amazonas Pantoja. Deferimentos para registro de nascimento: A., Nazaré Pinto Lopes, Anastácio Lopes Coelho, Francisco Gonçalves de Souza, Mário Guereiro Monteiro, Elza da Luz Pereira, Maria Ferreira da Silva, João Domingos da Costa, Hilton Luiz dos Santos, Dora Souza Naiff, João Lopes Corrêa Neusa Oliveira de Silva, Luiz Antonio dos Santos, José de Souza Ferreira, Maria Nazaré Ribeiro de Souza, Raimundo Amador, Maria Paula Vieira.

Escrivão Pepes: Arrolamento de Hilda Dias Alves Martins e Serafim Alves Martins. — Em declarações finais. — Ação de despejo: A., Silvíno Rodrigues Aires; R., Indústria e Comércio Satélite Ltda. — Mandou baixar os autos ao condutor. Juízo de Direito da 7ª. Vara. Juiz — Dr. Eduardo Mendes Patriarcha. Escrivão Aloísio Coufíno: Declarações negativas de Bens. A., Joaquim Antonio do Lago. — Julgou por sentença as declarações negativas. — Investigação de paternidade de Maria Joaquina de Oliveira; R., os herdeiros de Manel Joaquim de Oliveira. — Mandou ao dr. Representante do Ministério Público. 1ª. Pretoria do Cível e Comércio. Pretora — Dra. Leda Horta de Souza Moitta. Escrivão Pepes: No requerimento de Jorge Joaquim de Almeida, Manoel Morais — Cite-se. — Ação executiva: A., Walter Lopes Cancela; R., E. Monteiro. — Nomeou escrivão ad-hoc a Escrivão Marieta Sarmento: — Reintegração de posse: A., Bonifácio de Oliveira; R., Nair de Oliveira Carvalho. — Dê-se à ré irregularidade da lei, nos termos da lei, nos termos do art. 107 do P. C. — Ação executiva: A., Figueiredo Mendonça; R., Benedita Rodrigues. — Ao aviador.

JUIZO DE DIREITO DA 8ª VARA DA COMARCA DA CAPITAL VARA PENAL 4a. Pretoria O Doutor Alvaro Nuno Pontes Souza, 4o. Pretor Criminal, etc. O dr. Alvaro Nuno Pontes Souza, 4o. Pretor Criminal, faz saber aos que este lerem ou dêde tomarem conhecimento que pelo dr. 6o. Promotor Público, foi denunciado Olavio Lima Moraes, brasileiro, natural deste Estado, solteiro, estivador, com 21 anos de idade, residente à Passagem 21 de Abril, n. 3, como incurso na infração ao artigo 129 ( parte geral) do Código Penal. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente edital para que o denunciado, sob pena de revelia, compareça a esta Pretoria, no dia 26 do corrente mês às 9 horas, a fim de ser interrogado acerca do crime de lesões corporais leves, do qual é acusado. Belém, 11 de abril de 1960. Eu, Josefina R. Costa, escrivã. O Pretor Alvaro Nuno de Pontes e Sousa. (G — Dia 13/4/60).

AMAZONINA SILVA, pelo Secretário. ANUNCIO DE JULGAMENTO DA 1a. CAMARA CIVEL Faça público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo exmo. sr. desembargador presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 18 de Abril corrente para julgamento pela 1a. Câmara Cível, do Agravo da Comarca de Igarapé-Miri, em que são agravantes, Antonina Rodrigues da Costa e outros, e, agravados, Francisco Gonçalves de Moraes e sua mulher — Relator — o Exmo. Sr. Des. Mauricio Pinto. Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 11 de Abril de 1960. AMAZONINA SILVA, pelo Secretário.

AMAZONINA SILVA, pelo Secretário. ANUNCIO DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO Faça público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo exmo. sr. desembargador presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 13 de Abril corrente para julgamento pelo Tribunal Pleno, do mandado de segurança da comarca da Capital, em que é requerente, Tertuliano Santos; e, requerido, o Governo do Estado, sendo relator, o exmo. sr. des. Mauricio Pinto. Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 8 de Abril de 1960. LUIS FARIA — Secretário

AMAZONINA SILVA, pelo Secretário. ANUNCIO DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO Faça público, para conhecimento de quem interessar possa, que, deram entrada nesta Secretaria, sendo registrados, os autos de Agravo da Comarca da Capital, em que são partes, como Agravantes, Manoel Moraes e outros; e, Agravado, o Departamento de Estradas de Rodagem, a fim de ser preparado dito Agravo, para sorteio de relator, distribuição e julgamento pelo Egrégio Tribunal de Justiça, dentro no prazo de cinco (5) dias, a contar da publicação deste, nos termos da lei em vigor. Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 8 de Abril de 1960. LUIS FARIA — Secretário

AMAZONINA SILVA, pelo Secretário. ANUNCIO DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO Faça público, para conhecimento de quem interessar possa, que, deram entrada nesta Secretaria, sendo registrados, os autos de Agravo da Comarca da Capital, em que são partes, como Agravantes, Manoel Moraes e outros; e, Agravado, o Departamento de Estradas de Rodagem, a fim de ser preparado dito Agravo, para sorteio de relator, distribuição e julgamento pelo Egrégio Tribunal de Justiça, dentro no prazo de cinco (5) dias, a contar da publicação deste, nos termos da lei em vigor. Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 8 de Abril de 1960. LUIS FARIA — Secretário

AMAZONINA SILVA, pelo Secretário. ANUNCIO DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO Faça público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo exmo. sr. desembargador presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 13 de Abril corrente para julgamento pelo Tribunal Pleno, do mandado de segurança da comarca da Capital, em que é requerente, Tertuliano Santos; e, requerido, o Governo do Estado, sendo relator, o exmo. sr. des. Mauricio Pinto. Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 8 de Abril de 1960. LUIS FARIA — Secretário

AMAZONINA SILVA, pelo Secretário. ANUNCIO DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO Faça público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo exmo. sr. desembargador presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 13 de Abril corrente para julgamento pelo Tribunal Pleno, do mandado de segurança da comarca da Capital, em que é requerente, Tertuliano Santos; e, requerido, o Governo do Estado, sendo relator, o exmo. sr. des. Mauricio Pinto. Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 8 de Abril de 1960. LUIS FARIA — Secretário

AMAZONINA SILVA, pelo Secretário. ANUNCIO DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO Faça público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo exmo. sr. desembargador presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 13 de Abril corrente para julgamento pelo Tribunal Pleno, do mandado de segurança da comarca da Capital, em que é requerente, Tertuliano Santos; e, requerido, o Governo do Estado, sendo relator, o exmo. sr. des. Mauricio Pinto. Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 8 de Abril de 1960. LUIS FARIA — Secretário

EDITAIS

Para conhecimento dos Exce-lentíssimos Senhores Juizes de Dire-ito da Primeira Entrância faço saber que, a partir desta publica-ção, se encontra aberta a inscri-ção para remoção para a comarca do Guamá, devendo ser rigorosa-mente observados os requisitos exigidos pelo artigo 24 do Código Judiciário do Estado. Secretaria do Tribunal de Jus-tiça do Estado do Pará-Belém, 8 de Abril de 1960. LUIS FARIA — Secretário.

AMAZONIA-DERIVADOS DO PETRÓLEO, S.A. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA Edital de convocação

Pelo presente edital de con-vocação, convido os srs. Acionistas, na forma da lei e dos nossos Es-tatutos, a se reunirem em As-sembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia onze (11) do corrente, às 14, às 15 e às 16 horas, em primeira, em segunda e em terceira convocação, respec-tivamente, a fim de deliberarem sobre o aumento do capital social, consoante o estabelecido na As-sembléia Geral Extraordinária, realizada em 4 de Março último. Belém, 4 de Abril de 1960.

(a.) Dr. Roberto José Barbosa de Oliveira, Diretor-Presidente. (T. 27.394 — 12/4/60)

A. MONTEIRO DA SILVA, TECIDOS, S. A.

Convocação de Assembléia Geral Ordinária

Ficam convidados os senhores acionistas para a Assembléia Ge-ral no dia 20 de abril do corrente ano, às 20 (vinte) horas, na sede social, à rua Santo Antonio n. 24, nesta Capital, que terá de deli-berar sobre os atos administra-tivos e negócios efetuados no exercício de 1959, constando a pauta dos trabalhos de:

- a) Relatório da Diretoria; b) Balanco e Conta de Lucros e Perdas; c) Relação das ações integrali-zadas e por integralizar; d) O que ocorrer.

A DIRETORIA

(T. — 26.929 — Dias: 18-3; 7, 13 e 19-4-60).

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(Secção do Pará)

De conformidade com o dis-posto no art. 16, do Regulamento a que se refere o decreto n. ... 22.478, de 20 de fevereiro de 1933; faço público que requereu inscrição no quadro de Solicita-dores desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, o acadêmico de Direito Sandoval de Vascon-celos Machado, brasileiro, soltei-ro, residente e domiciliado nesta capital, à rua Veiga Cabral, n. 596.

Secretaria da Ordem dos Advo-gados do Brasil, Secção do Pará, em 9 de Abril de 1960.

(a.) Arthur Cláudio Mello, pri-meiro secretário. (T. 2.385 — 9, 10, 12, 13 e 14/4/60)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(Secção do Pará)

De conformidade com o dis-posto no art. 16, do Regulamento a que se refere o decreto n. ... 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no quadro de Solicita-dores desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, o acadêmico de Direito Carlos Alberto Quei-roz Platilha, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta ci-dade, à Passagem João de Almei-da, n. 64.

Secretaria da Ordem dos Advo-gados do Brasil, Secção do Pará, em 9 de Abril de 1960.

(a.) Arthur Cláudio Mello, pri-meiro secretário. (T. 27.384 — 9, 10, 12, 13 e 14/4/60)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Boletim Eleitoral

DO ESTADO DO PARÁ

ANO VIII

BELEM — QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 1960

NUM. 2.676

**PORTARIA N. 46**  
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 27, inciso 40, do Regimento Interno, resolve nomear de acordo com o art. 6.º da Lei n. 486, de 14 de novembro de 1948, Raimundo Hungria Corrêa, ocupante efetivo do cargo da classe "E" da Carreira de Servente, do Quadro da Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral, para exercer, efetivamente, o cargo da classe "F" da carreira de Continuo, do mesmo Quadro, vago com a nomeação de Moacyr Amorim de Mello para outro cargo.  
Gabinete do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 5 de abril de 1960.  
Annibal Fonseca de Figueiredo  
Presidente

**CARTÓRIO ELEITORAL DA 30a. ZONA DO ESTADO DO PARÁ**  
**EDITAL N. 11**  
Faço público, para conhecimento de quem interessar possa que requereram transferência para esta Zona os seguintes eleitores: Francisco Araújo da Silva, inscrito na 13a. Zona e portador do título n. 834, Osvaldo Campêlo, inscrito na 13a. Zona e portador do título n. 1.340, Artemon Sousa de Araújo, inscrito na 4a. Zona portador do título n. 1.840 e Marta Aires de Araújo, inscrita na 13a. Zona portadora do título n. 797.  
Dado e passado neste Cartório Eleitoral da 30a. Zona, Belém, 30 de março de 1960. Eu, Wilson Rabelo, escrivão, subscrevi.  
Reynaldo Sampaio Xerfan  
(Juiz Eleitoral da 30a. Zona do Pará)

## TÉRMO DE POSSE

Doutor Olavo Guimarães Nunes, juiz efetivo, escolhido pelo Tribunal de Justiça do Estado em sessão de 6 de abril de 1960.

Aos sete dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e sessenta, perante o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, compareceu o senhor Doutor Olavo Guimarães Nunes, escolhido pelo Tribunal Eleitoral, em sessão de seis de abril antecedente, nos termos do art. 112, item I, letra b) da Constituição Federal, para preencher a vaga aberta com a nomeação do juiz de direito Eduardo Mendes Patriarcha para Desembargador daquela Corte de Justiça consoante comunicação objeto do ofício número cento e noventa, desta data, o qual — prestado o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres do cargo em referência — foi empossado pelo Tribunal. E, para constar, eu, Edgar de Souza Franco, diretor da Secretaria, servindo de Secretário, lavrei o presente termo, que vai assinado pelo senhor Desembargador

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

gador Presidente e pelo empossado.

(aa) Annibal Fonseca de Figueiredo.  
Olavo Guimarães Nunes.

**PORTARIA N. 47**  
O Presidente do Tribunal Eleitoral do Estado do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 27, inciso 40, do Regimento Interno, resolve promover, por merecimento, de acordo com os arts. 38 e 43 da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o § 2o. do art. 2o. do Decreto n. 32.015, de 29 de dezembro de 1952, Anacleto Rodrigues da Silva, ocupante do cargo da classe "D" da carreira de Servente, do Quadro da Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral, ao cargo da classe "E", da nossa carreira, vaga com a nomeação de Raimundo Hungria Corrêa para outro cargo.

Gabinete do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 7 de abril de 1960.  
Annibal Fonseca de Figueiredo  
Presidente

**PORTARIA N. 48**  
O Presidente do Tribunal Eleitoral do Estado do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 27, inciso 40, do Regimento Interno, resolve nomear Aluizio Leal para exercer, interinamente, o cargo da classe "D" da carreira de Servente, do Quadro da Secretaria deste Tribunal Eleitoral, vago com a promoção de Anacleto Rodrigues da Silva.  
Gabinete do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 9 de abril de 1960.  
Annibal Fonseca de Figueiredo  
Presidente

**EDITAL N. 134**  
O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém), por nomeação legal, etc..

Leva ao conhecimento de interessados que foi deferido o pedido de Transferência, de JARBAS RODRIGUES DA CRUZ, portador do título n. 3.799, expedido pela 20a. Zona Eleitoral do Capim-Pará a 17/58.

E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado pelo prazo legal e afixado no lugar próprio.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos dezessete dias do mês de março de mil novecentos e sessenta.

Aloysio de Barros Coutinho

Escrivão Eleitoral  
Dr. José Amazonas Pantoja  
Juiz Eleitoral

**EDITAL N. 135**  
O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém), por nomeação legal, etc..

Leva ao conhecimento de interessados que foi deferido o pedido de Transferência de Erundine Marinho, portador do título n. 377, expedido pela 14a. Zona do Estado do Maranhão a 26/12/57.

E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado pelo prazo legal e afixado no lugar próprio.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos dezessete dias do mês de março de mil novecentos e sessenta.

Aloysio de Barros Coutinho  
Escrivão Eleitoral  
Dr. José Amazonas Pantoja  
Juiz Eleitoral

**EDITAL N. 136**  
O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém), por nomeação legal, etc..

Leva ao conhecimento de interessados que Joaquim Antonio do Lago, requereu 2a. Via do seu título n. 6.622, em virtude de ter extraviado o referido título.

E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado pelo prazo legal e afixado no lugar próprio.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos dezoito dias do mês de março de mil novecentos e sessenta.

Aloysio de Barros Coutinho  
Escrivão Eleitoral  
Dr. José Amazonas Pantoja  
Juiz Eleitoral

**EDITAL N. 137**  
O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém), por nomeação legal, etc..

Leva ao conhecimento de interessados que Antonio da Piedade Cordeiro, portador do título n. 5.929, inscrito na 11a. Zona Eleitoral de Irituia-Pará a ... 21/6/1958, filho de André Antonio Cordeiro e Pardolina do Nascimento Cordeiro, residente à Rua do Acampamento n. 123, pediu transferência, para esta 28a. Zona.

E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado pelo prazo legal e afixado no lugar próprio.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos dezoito dias do mês de março de mil novecentos e sessenta.

Aloysio de Barros Coutinho  
Escrivão Eleitoral  
Dr. José Amazonas Pantoja  
Juiz Eleitoral

**EDITAL N. 138**  
O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém), por nomeação legal, etc..

Leva ao conhecimento de interessados que Raimundo Nonato do Nascimento, portador do título n. 22.026, inscrito na 30a. Zona de Icoaraci-Pará a 3/9/1958, filho de Manoel Nascimento e Lucila Coutinho Nascimento, residente à Trav. Magno de Araújo n. 270, Telegrafo, pediu transferência, para esta 28a. Zona.

E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado pelo prazo legal e afixado no lugar próprio.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos dezoito dias do mês de março de mil novecentos e sessenta.

Aloysio de Barros Coutinho  
Escrivão Eleitoral  
Dr. José Amazonas Pantoja  
Juiz Eleitoral

**EDITAL N. 139**  
O Doutor José Amazonas Pantoja, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém), por nomeação legal, etc..

Leva ao conhecimento de interessados que Edgar Mendes da Costa, portador do título n. ... 3.760, requereu 2a. Via, em virtude do extravio do referido título.

E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado pelo prazo legal e afixado no lugar próprio.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos dezoito dias do mês de março de mil novecentos e sessenta.

Aloysio de Barros Coutinho  
Escrivão Eleitoral  
Dr. José Amazonas Pantoja  
Juiz Eleitoral



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário da Assembléia

DO ESTADO DO PARÁ

BELEM — QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 1960

NUM. 1.104

ANO IV

PORTARIA N. 257 DE 10. DE ABRIL DE 1960

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso das atribuições regimentais, e atendendo ao que requereu a sra. Alba Freitas da Câmara, Chefe de expediente deste Tribunal, conforme documento protocolado sob o no. 182, às fls. 69, do Livro no. 2,

**RESOLVE:**

Transferir para 10. a 30.6.60 o seu período de férias relativo ao ano de 1960, marcado para 10 a 30.4.60, pela Portaria n. 237, de 22.12.59.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 10.4.60.

Mário Nepomuceno de Sousa  
Ministro Presidente

ACÓRDÃO N. 3 136

Requerente: — Sr. Hermenegildo Pena de Carvalho Diretor Geral do Departamento do Serviço Público.

Relator — Ministro José Maria de Vasconcelos Machado.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o sr. Hermenegildo Pena de Carvalho, diretor geral do Departamento do Serviço Público, enviou a esta Colenda Corte, para julgamento e consequente registro, nos termos da Constituição Política do Estado e da lei n. 1.846, de 12 de fevereiro de 1960, a aposentadoria de Wulfilda Freire, no cargo de "atendente", classe F, do Quadro Único, com exercício no Centro de Saúde n. 1, da Secretaria de Saúde Pública, decretada em 2 de março em curso, de acordo com art. 159, item III, da lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 20., da lei n. 1.257, de 10 de fevereiro de 1956, mais os arts. 161, item II, 133, inciso V, 143, 145 e 227, da mesma lei n. 749, com os proventos anuais de Cr\$ 71.760,00 (setenta e um mil setecentos e sessenta cruzeiros) e uma mil setecentos e sessenta cruzeiros correspondentes aos vencimentos integrais do cargo, na importância de Cr\$ 62.400,00, acrescidos de 20% de adicional por tempo de serviço, feita a remessa do expediente através do ofício n. 273/60, de 16 do fluente, no dia imediato protocolado sob o n. 159, às fls. 67, do Livro n. 2;

Acórdam os Juizes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Belém, 29 de março de 1960.

Mário Nepomuceno de Sousa  
Ministro Presidente  
José M. de Vasconcelos Machado  
Relator  
Augusto Belchior de Araújo  
Elmiro Gonçalves Nogueira  
Sebastião Santos de Santana

Voto do sr. ministro José Maria de Vasconcelos Machado — Relator — Relatório: Com o ofício n. 273/60, de 16 do fluente, do sr.

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Hermenegildo Pena de Carvalho, diretor geral do Departamento do Serviço Público, foi encaminhada a esta Corte de Contas, para efeito do competente registro, a aposentadoria, "ex-officio", de Wulfilda Freire, no cargo de "atendente", classe F, do Quadro Único, com exercício no Centro de Saúde n. 1, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, considerada incapaz para o serviço público, pela Junta Permanente de Inspeções de Saúde, do Serviço de Assistência Médico-Social, da referida Secretaria de Estado, que lhe recomendou o benefício, por estar a mesma acometida da molestia codificada sob o número 301-1 — psicose maníaca depressiva, consistente atesta o respectivo laudo médico fls. 6.

Regularmente processada, apresentando, após a manifestação favorável dos competentes órgãos técnicos e administrativos do Governo, foi afinal concretizada, através do seguinte decreto:

Decreto — O Governador do Estado resolve aposentar, de acordo com o art. 158, item III, da lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 20. § 20., da lei n. 1.257, de 10.2.56 e mais os arts. 161, item II, 133 inciso V, 143, 145, e 227 da mesma lei n. 749, Wulfilda Freire, no cargo de "atendente", classe F, do Quadro Único, lotada no Centro de Saúde n. 1, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, percebendo nessa situação os proventos integrais do cargo, acrescido de 15% referente ao adicional por tempo de serviço, perfazendo um total de Cr\$ 71.760,00 (setenta e um mil setecentos e sessenta cruzeiros) anuais.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de março de 1960.

(au.) Moura Carvalho, Governador do Estado.

Henry C. Kayath, Secretário de Estado de Saúde Pública.

Tal ato está correto, quer na fundação jurídica do benefício, quer na atribuição de proventos correspondentes aos vencimentos integrais do cargo, acrescidos de 15% de adicional, pois, como se vê de sua folha de assentamentos anexa aos autos, a aposentada conta 26 anos e meses de serviço exclusivamente estadual.

Em prol do registro milita o parecer do douto procurador.

E o relatório.

**VOTO**

Ante o expedito no relatório, defiro o registro solicitado.

Voto do sr. ministro Augusto Belchior de Araújo: — "Inteiramente de acordo com S. Excia. o sr. ministro relator."

Voto do sr. ministro Elmiro Gonçalves Nogueira: — "Com apoio no que expôs o exmo. sr. ministro relator, concedo o registro".

Voto do sr. ministro Sebastião Santos de Santana: — "Defiro o registro".

Voto do sr. ministro Presidente: — "Concedo o registro".

Mário Nepomuceno de Sousa  
Ministro Presidente

José M. de Vasconcelos Machado  
Relator

Augusto Belchior de Araújo  
Elmiro Gonçalves Nogueira  
Sebastião Santos de Santana

Fui presente: — Flávio Bezerra, sub-Procurador.

ACÓRDÃO N. 3.137

(Processo n. 7.543)

Requerente: — Sr. Hermenegildo Pena de Carvalho, diretor-geral do Departamento do Serviço Público.

Relator: — Ministro Sebastião Santos de Santana.

Vistos, discutidos e relatados os presentes autos, em que o sr. Hermenegildo Pena de Carvalho, diretor-geral do Departamento do Serviço Público, enviou a registro neste Tribunal o contrato celebrado entre o governo do Estado e Francisco José Cavalcante Marinho, para prestar serviços como "datilógrafo", na Secretaria de Estado de Segurança Pública, percebendo o salário mensal de quatro mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 4.800,00), com vigência de 1.1.60 até 31.12.60, como tudo dos autos consta:

Acórdam os Juizes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Belém, 1 de abril de 1960.

(aa.) Mário Nepomuceno de Sousa, Ministro Presidente; Sebastião Santos de Santana, Relator; Augusto Belchior de Araújo, Elmiro Gonçalves Nogueira, José Maria de Vasconcelos Machado.

Fui presente: — Lourenço do Vale Paiva — Procurador.

Voto do sr. ministro Sebastião Santos de Santana — Relator —

Relatório: Em ofício n. 260, de 15.2.60, o senhor Hermenegildo Pena de Carvalho, Diretor Geral do Departamento do Serviço Público, remete para registro neste Colendo Tribunal, o contrato feito entre o Governo do Estado e o sr. Francisco José Cavalcante Marinho, para desempenhar a função de Datilógrafo da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

O contrato do mesmo está transcrito no DIÁRIO OFICIAL de 6.3.60, de n. 19.268, fls. 3. O referido contrato vem acompanhado do laudo de inspeção de saúde, que atesta estar o examinado apto para o serviço Público.

Na vera "Secretaria Estadual de Segurança Pública", consignação, Gabinete do Secretário-tabela 32, Sub-consignação Pessoal Variável, item contratados há a importância de seiscentos mil cruzeiros (Cr\$ 600.000,00); e o valor deste contrato a ser regis-

trado neste Tribunal, conforme atestam as folhas dos autos, é de Cr\$ 87.600,00. Até presente data, nenhum contrato foi registrado neste T.C. a conta da tabela 32. Este contrato está revestido das formalidades legais, e a Su-procuradoria é favorável ao julgamento.

E o relatório.

**VOTO**

Defiro o registro solicitado.

Voto do sr. min. Augusto Belchior de Araújo: "De acordo com o exmo. sr. ministro relator".

Voto do sr. min. Elmiro Gonçalves Nogueira: "Com apoio no que expôs o exmo. sr. ministro relator, concedo o registro".

Voto do sr. min. José Maria de Vasconcelos Machado: "Acompanho S. Excia. o sr. ministro relator".

Voto do sr. min. Presidente: "Defiro o registro".

Mário Nepomuceno de Sousa  
Ministro Presidente

Sebastião Santos de Santana  
Relator

Augusto Belchior de Araújo  
Elmiro Gonçalves Nogueira

José Maria de Vasconcelos Machado

Fui presente

ACÓRDÃO N. 3.138

(Processo n. 7.544)

(Contratos de locação de serviços, por instrumento particular, a fim de que os locadores exerçam, na inspetoria da Guarda Civil, as funções de Guarda Civil de Terceira (3.ª) Classe.

Requerente: — Sr. Hermenegildo Pena de Carvalho, diretor-geral do Departamento do Serviço Público.

Relator: — Ministro Elmiro Gonçalves Nogueira.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o sr. Hermenegildo Pena de Carvalho, diretor geral do Departamento do Serviço Público, enviou a este Colendo Tribunal, para julgamento e registro, nos termos da Carta Magna Paraense e da lei n. 1.846, de 12 de fevereiro do ano em curso (1960), vinte e quatro (24) contratos de locação de serviços, por instrumento particular, assinados, a vinte e cinco (25) de fevereiro, entre o Governo do Estado, por intermédio daquele diretor geral, como locatário, e as seguintes pessoas, que apenas dão o seu trabalho, como locadores: Agostinho de Jesus Belo, Antônio Cardoso, Antônio Calixto do Monte, Armando Pires Marques, Dionísio Sousa da Natividade, Edgar Mendes da Costa, Enéas Borges Palheta, Francisco Raimundo da Silva, Idaltino Rodrigues dos Santos, João Ferreira do Nascimento, José Ramos de Sousa, José Jesus Carlos da Silva, José Cipriano de Lima, Joel Ferreira da Costa, José Bezerra da Silva, Luiz Batista Saraiva, Luiz Gonzaga da Silva, Manoel Ferreira da Silva, Manoel Ferreira de

Melo Vasconcelos, Osmar Farias de Souza, Raimundo de Sousa Graça, Raimundo Paula de Oliveira, Raimundo Rodrigues dos Reis e Teodoro Campos Maia, a fim de que cada locador exerça, na Inspeção da Guarda Civil, as funções de guarda civil de Terceira (3.ª) Classe, mediante o salário de quatro mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 4.800,00), por mês, ou cinquenta e sete mil e seiscentos cruzeiros (Cr\$ 57.600,00), por ano, e vigência dos contratos de dois (2) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro vindouro, correndo as despesas com os encargos, no total de um milhão trezentos e oitenta e dois mil e quatrocentos cruzeiros (Cr\$ 1.382.400,00), à conta do crédito definido na lei n. 1.826, de 30 de novembro de 1959, que orçou a Receita e fixou a Despesa para o atual exercício financeiro (1960), verba Secretaria de Estado de Segurança Pública, rubrica Inspeção da Guarda Civil, Tabela explicativa n. 37, Sub-consignação Pessoal Variável, Contratados, no valor de Cr\$ 17.856.000,00; tendo sido feita a remessa do expediente com o ofício n. 260/60, de 15 de março entregue na mesma data, quando foi protocolado às fls. 64 do Livro n. 2, sob o número de ordem 144.

Acórdam os Juizes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder os vinte e quatro (24) registros solicitados.

O relatório do feito e as razões do julgamento constam dos autos e da ata hoje lavrada.

Belém, primeiro (1.º) de abril de 1960.

(aa.) Mário Nepomuceno de Sousa, Ministro Presidente; Elmiro Gonçalves Nogueira, Relator; Augusto Belchior de Araújo, José Maria de Vasconcelos Machado, Sebastião Santos de Santana.

Fui presente — Lourenço do Vale Paiva — Procurador.

**Voto do sr. ministro Elmiro Gonçalves Nogueira — Relator:** "O sr. Hermenegildo Pena de Carvalho, diretor geral do Departamento do Serviço Público, enviou a esta Egrégia Corte, para julgamento e registro, nos termos da Carta Magna, Paraense e da lei n. 1.846, de 12 de fevereiro do ano em curso (1960), vinte e quatro (24) contratos de locação de serviços, por instrumento particular, abaixo mencionados.

Esclareço, desde logo o seguinte: a assinatura de tais actos jurídicos ocorreu a 25 de fevereiro; a publicação de cada um deles se fez, em resumo, no DIÁRIO OFICIAL n. 19.268, de 6 de março último (1960), e a remessa ao Tribunal concretizou-se através do ofício n. 260/60, de 15 desse mês, entregue na mesma data, quando foi protocolado às fls. 64 do Livro n. 2, sob o número de ordem 144. Como se vê, os prazos de publicação e de remessa foram cumpridos. Quanto ao prazo único de quinze (15) dias, destinado à instrução e ao julgamento, não pôde ser observado por que a distribuição, para mim, se processou a 30 de março, último dia do prazo, e só hoje, primeiro (1.º) de abril, voltou a reunir-se o Tribunal. Entretanto, cumpro o meu dever quarenta e oito (48) horas após a distribuição.

Autuado o feito o processo recebeu o n. 7.544.

Os contratos, que preencheram todas as formalidades previstas no Código Civil Brasileiro e no Regulamento Geral de Contabilidade Pública, tem como partes: de um lado, como locadores, e apenas dão o seu trabalho, os srs. Agostinho de Jesus Belo, Antonio Cardoso, Antonio Calixto do Monte, Armando Pires Marques, Pionisio Sousa da Natividade, Edgar Mendes da Costa, Enéas Borges

Palheta, Francisco Ramiro da Silva, Idalberto Rodrigues dos Santos, João Ferreira do Nascimento, José Ramos de Sousa, José Jesus Carlos da Silva, José Cipriano de Lima, Joel Ferreira da Costa, Josué Bezerra da Silva, Luiz Batista Sarciva, Luiz Gonzaga da Silva, Manoel Ferreira da Silva, Manoel Ferreira de Melo Vasconcelos, Osmar Farias de Souza, Raimundo de Sousa Graça, Raimundo Paula de Oliveira, Raimundo Rodrigues dos Reis e Teodoro Campos Maia, e de outro lado, como locatário, o Governo do Estado, por intermédio do diretor geral do Serviço Público. Entre as cláusulas ajustadas, consta o seguinte: designação dos locadores para exercerem, na Inspeção da Guarda Civil, as funções de Guarda Civil de Terceira (3.ª) Classe, mediante o salário de quatro mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 4.800,00), por mês, ou cinquenta e sete mil e seiscentos cruzeiros (Cr\$ 57.600,00), por ano, e vigência dos contratos de dois (2) de janeiro a trinta e um (31) de dezembro vindouro, correndo as despesas com os encargos, no total de Cr\$ 1.382.400,00, à conta do respectivo crédito orçamentário.

A lei n. 1.826, de 30 de novembro de 1959, que orçou a Receita e fixou a Despesa para o atual exercício financeiro (1960), verba Secretaria de Estado de Segurança Pública, rubrica Inspeção da Guarda Civil, tabela explicativa n. 37, sub-consignação pessoal variável, contratados, especifica esta dotação:

Trezentos e dez (310) guardas civis de Terceira (3.ª) Classe, à razão de	Cr\$ 4.800,00, por mês, ou	Cr\$ 57.600,00 por ano	Cr\$ 17.856.000,00
--	----------------------------	------------------------	--------------------

À conta desse crédito orçamentário é que se fará a cobertura do referido encargo.

Em seus pronunciamentos, a Secção de Receita confirmou a existência do crédito (fls. 150 verso) e a Secção de Despesa afirmou existir saldo bastante para atender aos encargos, no total de Cr\$ 1.382.400,00 (fls. 151).

Tendes aí, doutos julgadores, o Relatório.

Falou nos autos, emitindo parecer, o exmo. sr. dr. Flávio Bezerra, digno sub-Procurador. A ilustrada Procuradoria, antes da minha declaração de voto, revelará ao Plenário os termos do aludido parecer."

**VOTO**

A minuciosa exposição feita no Relatório, que é parte integrante deste voto, deixou patente a legalidade dos contratos de locação de serviços, por instrumento particular, objetos deste processo. Resta-me, por conseguinte, dar, agora, por encerrado o meu pronunciamento, com a seguinte conclusão: Defiro os vinte e quatro (24) registros solicitados.

**Voto do sr. ministro Augusto Belchior de Araújo:** "Estou de pleno acôrdo com o voto de S. Excia., o sr. ministro relator".

**Voto do sr. ministro José Maria de Vasconcelos Machado:** "Acompanho o exmo. sr. ministro relator".

**Voto do sr. ministro Sebastião Santos de Santana:** "Acompanho S. Excia.."

**Voto do sr. ministro Presidente:** "De acôrdo com o sr. ministro relator".

Mário Nepomuceno de Sousa  
Ministro Presidente  
Elmiro Gonçalves Nogueira  
Relator  
Augusto Belchior de Araújo  
José Maria de Vasconcelos  
Machado  
Sebastião Santos de Santana  
Fui presente  
Lourenço do Vale Paiva

ACÓRDÃO N. 3 139  
Processo s. 7 576  
Requerente: — Sr. Hermenegildo Pena de Carvalho, diretor geral do

Departamento do Serviço Público.

Relator: — Ministro Sebastião Santos de Santana.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o sr. Hermenegildo Pena de Carvalho, diretor geral do Departamento do Serviço Público, enviou a registro neste Tribunal, nos termos da lei, a aposentadoria de Gilberto Ayres Pereira, no cargo de Escrivão da Coletoria do Município de Acará, percebendo nessa situação os proventos integrais do cargo, acrescido de 10% referente ao adicional por tempo de serviço, perfazendo um total de Cr\$ 101.794,40 (cento e um mil setecentos e noventa e quatro cruzeiros e quarenta centavos), já incluída a média de percentagens a que tem direito, nos termos do Decreto n. 2.865, de 8.1.1938, e 123, da lei n. 749, de 24.12.53, alterado pelo art. 10. da lei n. 1.257, de 10.2.56, decretada de acôrdo com o art. 159, item III, e arts. 161, item II, 138 inciso V, 143 e 227, da referida lei n. 749, tendo a remessa sido feita em ofício n. 269/60, de 16.3.60, recebido e protocolado a 17, sob o número 160, às fls. 67, do Livro II, como tudo dos autos consta:

Acórdam os Juizes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, deferir o registro solicitado.

Belém, 1 de abril de 1960.  
Mário Nepomuceno de Sousa  
Ministro Presidente  
Sebastião Santos de Santana  
Relator

Augusto Belchior de Araújo  
Elmiro Gonçalves Nogueira  
José M. de Vasconcelos Machado  
Fui presente: Lourenço do Vale Paiva — Procurador.

**Voto do sr. ministro Sebastião Santos de Santana — Relator:** Em ofício n. 269, de 16.3.60, o sr. Hermenegildo Pena de Carvalho, diretor geral do Departamento do Serviço Público, remete para registro nesta Coleção de Contas, a aposentadoria de Gilberto Ayres Pereira, no cargo de Escrivão da Coletoria do Município de Acará.

O decreto governamental tem o seguinte teor:

**Decreto:** — O Governador do Estado resolve aposentar, de acôrdo com o art. 159, item III, da lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 20., § 20., da lei n. 1.257, de 10.2.56 e mais os arts. 161, item II, 138 inciso V, 143, 145 e 227 da mesma lei n. 749, Gilberto Ayres Pereira, no cargo de Escrivão da Coletoria do Município de Acará, percebendo nessa situação os proventos integrais do cargo, acrescido de 10% referente ao adicional por tempo de serviço, perfazendo um total de Cr\$ 101.794,40 (cento e um mil setecentos e noventa e quatro cruzeiros e quarenta centavos), já incluída a média de percentagem, a que tem direito, nos termos do Decreto n. 2.865, de 8-1-1938 e 123, da mesma lei n. 749, alterado pelo art. 10. da citada Lei n. 1.257.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de fevereiro de 1960.

(aa.) Moura Carvalho, Governador do Estado. — Waldemar de Oliveira Guimarães, Secretário de Estado de Finanças.

Este processo traz o laudo de Inspeções de Saúde, do petionário, atestando que o mesmo sofre das moléstias codificadas sob os números 450-451, ou seja, arteriosclerose generalizada, hipertensão arterial maligna, com doença do coração, fls. 4. de acôrdo com o cálculo do dr. Consultor Jurídico, às fls. 16 verso e 17, o escrivão em referência conta mais de 10 e menos de 20 anos de serviço público. O ato governamental está revestido das formalidades legais e a Subprocura-

ria é pelo julgamento.

E' o relatório.

**VOTO:** — Defiro o registro solicitado.

**Voto do sr. ministro Augusto Belchior de Araújo:** — "De acôrdo com S. Excia., o sr. ministro relator".

**Voto do sr. ministro Elmiro Gonçalves Nogueira:** — "Com apóio no que expôs o exmo. sr. ministro relator, defiro o registro".

**Voto do sr. ministro José Maria de Vasconcelos Machado:** — "Defiro".

**Voto do sr. ministro Presidente:** — "Concedo o registro".

Mário Nepomuceno de Souza  
Ministro Presidente  
Sebastião Santos de Santana  
Relator  
Augusto Belchior de Araújo  
Elmiro Gonçalves Nogueira  
José Maria de Vasconcelos Machado  
Fui presente: — Lourenço do Vale Paiva.

ACÓRDÃO N. 3.140  
(Processo n. 7.583)

Requerente — Sr. Hermenegildo Pena de Carvalho, diretor geral do Departamento do Serviço Público.

Relator — Ministro Sebastião Santos de Santana.

Vistos, discutidos e relatados os presentes autos, em que o sr. Hermenegildo Pena de Carvalho, diretor geral do Departamento do Serviço Público, enviou a registro, neste Tribunal, nos termos da lei, a aposentadoria de João Alves do Nascimento, no cargo da classe G, da carreira de Polícia Sanitária, do Quadro Único, lotado nos Distritos Sanitários do Interior, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, percebendo nessa situação os proventos integrais do cargo, acrescido de 20%, referente ao adicional por tempo de serviço, e mais 20% por ter 35 anos de serviço, perfazendo o total de Cr\$ 96.768,00 (noventa e seis mil setecentos e sessenta e oito cruzeiros), anuais, decretada de acôrdo com o art. 191, § 10., da Constituição Federal, combinado com os arts. 138, inciso V, 143, 145, 227 e 162, da Lei n. 749, de 24-1-53, tendo a remessa sido feita em ofício n. 306-60, de 24-3-60, recebido no mesmo dia e protocolado sob o n. 174, às fls. 68, do Livro 2, como tudo dos autos consta:

Acórdam os Juizes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, conceder o registro solicitado.

Belém, 1 de abril de 1960. — (aa.) Mário Nepomuceno de Souza, Ministro Presidente. — Sebastião Santos de Santana, Relator. — Augusto Belchior de Araújo — Elmiro Gonçalves Nogueira — José Maria de Vasconcelos Machado.

Fui presente: — Lourenço do Vale Paiva.

**Voto do sr. ministro Sebastião Santos de Santana, Relator — RELATÓRIO:** "Em ofício n. 306, de 24-3-60, o senhor Hermenegildo Pena de Carvalho, diretor geral do Departamento do Serviço Público, remete para registro neste Tribunal, a aposentadoria de João Alves do Nascimento, no cargo de Polícia Sanitária, lotado nos Distritos Sanitários do Interior, da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

O Decreto governamental tem o seguinte teor:

**DECRETO:**  
O Governador do Estado resolve aposentar, de acôrdo com o art. 191, § 10. da Constituição Federal, combinado com os arts. 138, inciso V, 143, 145, 227 e 162, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, João Alves do Nascimento, no cargo da classe G, da carreira de Polícia Sanitária, do Quadro Único, lotado nos Distritos Sanitários do Interior, da Secretaria de Estado de Saúde Pública.



Marques de Mesquita: -- "De acôrdo com S. Excia. o sr. ministro relator."

Voto do sr. ministro Elmiro Gonçalves Nogueira: -- "Tendo o exmo. sr. ministro relator, que esteve em contacto directo com os autos, reconhecido a exactidão das contas e proclamado a legitimidade e legalidade dos comprovantes, aceito a aprovação por ele indicada."

Voto do sr. ministro Sebastião Santos de Santana: -- "Acompanho S. Excia. o sr. ministro relator."

Voto do sr. ministro Presidente: -- "De acôrdo com o sr. ministro relator."

Mário Nepomuceno de Sousa  
Ministro Presidente  
José Maria de Vasconcelos  
Machado  
Relator  
Augusto Belchior de Araújo  
Lindolfo Marques de Mesquita  
Elmiro Gonçalves Nogueira  
Sebastião Santos de Santana  
Fui presente  
Lourenço do Vale Paiva

ACORDÃO N. 3.143  
(Processo n. 7.413)  
Requerente: -- Secretaria de Estado de Finanças.  
Relator: -- Ministro Sebastião Santos de Santana.

Vistos, discutidos e reletos os presentes autos, em que a Secretaria de Estado de Finanças remeteu a este Tribunal, para julgamento, a prestação de contas do Centro Israelita do Pará, referente ao auxílio de doze mil cruzeiros (Cr\$ 12.000,00), recebidos do Estado, no exercício de mil novecentos e cinquenta e oito (1958) como "Restos a Pagar", do exercício de 1957, de acôrdo com a dotação constante da tabela 47 -- Fundo Estadual -- Serviço Social -- da lei n. 1.420, de 26.11.56, (Orçamento do Estado para 1957), como tudo dos autos consta:

Acórdam os Juizes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar, como aprovada fica, a presente prestação de contas, e autorizar a Presidência do Tribunal, a expedir o Competente Alvará de Quitação a favor do sr. Marcos Athias, presidente do Centro Israelita do Pará, na importância de doze mil cruzeiros (Cr\$ 12.000,00).

Belém, 5 de abril de 1960.  
(aa.) Mário Nepomuceno de Sousa, Ministro Presidente; Sebastião Santos de Santana, Relator; Augusto Belchior de Araújo, Elmiro Gonçalves Nogueira, Lindolfo Marques de Mesquita, José Maria de Vasconcelos Machado.  
Fui presente: -- Lourenço do Vale Paiva -- Procurador.

Voto do sr. ministro Sebastião Santos de Santana: -- Relator: "Em officio n. 25 de 4.1.60, o sr. Rodolfo Chermont, Secretário de Estado de Finanças, remete para registro neste Colendo Tribunal, a prestação de contas do Centro Israelita do Pará, Auxílio concedido pelo Governo do Estado em 1957 na importância de ..... Cr\$ 12.000,00.

As secções técnicas deste Tribunal, dão ciência, que a importância de Cr\$ 12.000,00 foi entregue ao Centro Israelita do Pará, correspondente ao auxílio concedido pelo Governo do Estado, relativo ao exercício financeiro de 1957 e cujo crédito encontra-se devidamente inscrito em restos a pagar C/Amortização neste Tribunal, conforme folhas 65. A secção de Despesa, às fls. 66 conclui pela exactidão das contas com o saldo a ser recolhido de ..... Cr\$ 11,70. A instituição, depois de notificada, comunicou a illustrada Auditoria em officio, que fez recolher o saldo de Cr\$ 11,70 aos cofres da Secretaria de Finanças, conforme documento de fls. 71 dos autos. A illustrada Procuradoria, é de parecer favorável. Sou pela aprovação da presente prestação de contas.

Voto do sr. min. Augusto Belchior de Araújo: "De acôrdo com o sr. ministro relator."

Voto do sr. min. Lindolfo Marques de Mesquita: "De acôrdo com S. Excia."

Voto do sr. min. Elmiro Gonçalves Nogueira: "Tendo o exmo. sr. ministro relator, que esteve em contacto directo com os autos, reconhecido a exactidão das contas e proclamado a legitimidade e legalidade dos comprovantes, aceito a aprovação por ele indicada."

Voto do sr. min. José Maria de Vasconcelos Machado: "Acompanho S. Excia. o sr. ministro relator."

Voto do sr. ministro Presidente: -- "Aprovo os autos."

Mário Nepomuceno de Sousa  
Ministro Presidente  
Sebastião Santos de Santana  
Relator  
Augusto Belchior de Araújo  
Lindolfo Marques de Mesquita  
Elmiro Gonçalves Nogueira  
José Maria de Vasconcelos Machado  
Fui presente  
Lourenço do Vale Paiva

ACORDÃO N. 3.144  
(Processos ns. 5801, 5992, 6089, 7004, 7046, 7115, 7324, 7443 e 7456)

Requerente: -- A Secretaria de Estado de Finanças.  
Relator: -- Ministro Augusto Belchior de Araújo.

Vistos, discutidos e reletos os presentes autos, em que a Secretaria de Estado de Finanças remeteu a este Tribunal, para julgamento, a prestação de contas do Dispensário Sousa Araújo, da Secretaria de Saúde Pública, relativa ao emprego da dotação orçamentária, no exercício de 1959, destinada à "Despesas Diversas", "Pronto Pagamento", constante da tabela n. 98, na importância de sete mil e quzentos cruzeiros ..... (Cr\$ 7.200,00) e da qual é responsável o dr. Flávio Francisco Dulceiti, Superintendente do Serviço de Profilaxia da Lepra, neste Estado, como tudo dos autos consta:

Acórdam os Juizes do Tribunal de Contas do Estado do Pará, aprovar, como aprovada fica, a presente prestação de contas, e autorizar o presidente do Tribunal a expedir o competente "alvará de quitação", a favor do dr. Flávio Francisco Dulceiti, Superintendente do Serviço de Profilaxia da Lepra, em 1959, na importância de sete mil e quzentos cruzeiros (Cr\$ 7.200,00).

Belém, 5 de abril de 1960.  
(aa.) Mário Nepomuceno de Sousa, Ministro Presidente; Augusto Belchior de Araújo, Relator; Lindolfo Marques de Mesquita, Elmiro Gonçalves Nogueira, José Maria de Vasconcelos Machado, Sebastião Santos de Santana.  
Fui presente: -- Lourenço do Vale Paiva -- Procurador.

Voto do sr. ministro Augusto Belchior de Araújo -- Relator: "Este processo de prestação de contas do "Dispensário Sousa Araújo", relativo ao exercício financeiro do Estado em janeiro a dezembro daquele ano enviados a este Colendo Tribunal e que tomaram a numeração de 5801, 5992, 6089, 7004, 7046, 7115, 7324 e 7443. Todos eles protocolados na Secretaria do T.C., na época competente, como se evidencia dos autos. Trata-se do recebimento no Tesouro Público de duodécimos da importância ..... Cr\$ 7.200,00, feito pelo dr. Flávio Francisco Dulceiti, Superintendente do Serviço de Profilaxia da Lepra no Estado do Pará, a conta da tabela orçamentária n. 98, para "Despesas Diversas", para "Pronto Pagamento" no "Dispensário Sousa Araújo", sob a direção daquele titular. A instrução e preparo dos autos, coube de início ao sr. Auditor Benedito Nunes e por último pelo seu substituto dr. Moacir Gonçalves Pamplona, a quem coube concluir este feito.

Ligeiras omissões no decorrer da instrução foram imediatamente sanadas, como atestou a S.T.C.

Dai a illustrada Procuradoria, pelo titular Sub-Procurador Dr. Flávio Nunes Bezerra, pediu julgamento, visto a correção dos comprovantes exibidos. A Auditoria em parecer fez conclusão dos autos, sem nada objectar.

Tudo consta dos autos.  
Ante o exposto, aprovo as contas em anexo, para conceder ao dr. Flávio Francisco Dulceiti, responsável pelo Dispensário Sousa Araújo, o alvará de quitação, na forma disposta da lei n. 1.046, de 12 de fevereiro de 1960.

Voto do sr. ministro Lindolfo Marques de Mesquita: "De acôrdo com S. Excia. o sr. ministro relator."

Voto do sr. ministro Elmiro Gonçalves Nogueira: "Tendo o exmo. sr. ministro relator, que esteve em contacto directo com os autos, reconhecido a exactidão das contas e proclamado a legitimidade e legalidade dos comprovantes, aceito a aprovação por ele indicada."

Voto do sr. ministro José Maria de Vasconcelos Machado: "Acompanho o exmo. sr. ministro relator."

Voto do sr. ministro Sebastião Santos de Santana: "De acôrdo com S. Excia."

Voto do sr. ministro Presidente: "Aprovo".

Mário Nepomuceno de Sousa  
Ministro Presidente  
Augusto Belchior de Araújo  
Relator  
Lindolfo Marques de Mesquita  
Elmiro Gonçalves Nogueira  
José Maria de Vasconcelos Machado  
Sebastião Santos de Santana  
Fui presente  
Lourenço do Vale Paiva

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO EDITAL

De citação, com o prazo de trinta (30) dias ao sr. Carim Jorge Melém, que exerceu o cargo de Prefeito, da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no exercício financeiro de 1956.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 48, n. II, da Lei n. 1.846, de 12-2-60, cita, como citado fica, através do presente edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, o sr. Carim Jorge Melém, que exerceu o cargo de Prefeito, do município de Monte Alegre, no exercício financeiro de 1956, para no prazo de dez (10) dias, após a última publicação do DIÁRIO OFICIAL, apresentar a comprovação do emprego da importância de setenta cruzeiros (Cr\$ 70,00).

Belém, 21 de Março de 1960.  
Mário Nepomuceno de Sousa  
Ministro Presidente  
G -- Dias 24, 25, 27, 31/3, 1, 2, 3, 8, 9, 10, 12, 14, 20 e 21/4/60.

EDITAL  
De citação, com o prazo de trinta (30) dias, ao sr. dr. Jarbas de Castro Pereira, que exerceu o cargo de Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, no exercício financeiro de 1956.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 48, n. II, da Lei n. 1.846, de 12-2-60, cita, como citado fica, através do presente edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, o sr. dr. Jarbas de Castro Pereira, que exerceu o cargo de Secretário de Estado de Obras Terras e Viação, no exercício financeiro de 1956, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no DIÁRIO OFICIAL, apresentar a comprovação do emprego da importância de quarenta e três cruzeiros e oitenta centavos (Cr\$ 43,80).

Mar  
G -- Dias 24, 25, 27 e 31/3, 1, 2, 3, 8, 9, 10, 12, 14, 20 e 21/4/60

De citação, com o prazo de trinta (30) dias, ao sr. dr. Canuto de Figueiredo Brandão, que exerceu o cargo de Diretor do Posto de Higiene da Pedreira, no exercício de 1957.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 48, n. II da Lei n. 1.846, de 12/2/60, cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, o dr. Canuto de Figueiredo Brandão, que exerceu o cargo de Diretor do Posto de Higiene da Pedreira no exercício de 1957, para no prazo de dez (10) dias, após a última publicação do DIÁRIO OFICIAL, apresentar a comprovação do emprego da importância de três mil e seiscentos cruzeiros (Cr\$ 3.600,00), das sub-consignações Despesas Diversas: Pronto Pagamento, verba Secretaria de Saúde Pública, consignação Posto de Higiene da Pedreira, (Tabela 95), da Lei Orçamentária daquele exercício financeiro.

Belém, 15 de Março de 1960.  
Mário Nepomuceno de Sousa  
Ministro Presidente

G -- Dias 18 -- 19 -- 20 -- 22 -- 24 -- 26 -- 27 -- 30 e 31/3 -- 1 -- 2 -- 3 -- 6 -- 7 -- 9 -- 13 -- 16/4/60.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ANUNCIO DE JULGAMENTO

DA 2ª. CAMARA PENAL  
Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo exmo. sr. desembargador presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 22 de Abril corrente para julgamento pela 2ª. Câmara Penal, da Apelação Penal da Comarca de Abaetetuba, em que é apelante a Justiça Pública; e, apelado, Jones Lima Brasileiro Parente, sendo Relator, o exmo. sr. desembargador Manoel Pedro de Oliveira.  
Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 11 de Abril de 1960.

AMAZONINA SILVA, pelo Secretário.

ANUNCIO DE JULGAMENTOS DA 1ª. CAMARA PENAL

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo exmo. sr. desembargador presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 18 de Abril corrente para julgamento pela 1ª. Câmara Penal, dos seguintes feitos:

Recurso ex-officio de habeas-corpus -- Capital -- Recorrente, o dr. Juiz de Direito da 8ª. Vara -- Recorrido -- Raimundo Simão dos Reis Pinto -- Relator -- Des. Anibal Figueiredo.

Idem -- Idem -- Idem -- Recorrente -- O Dr. Juiz de Direito da 9ª. Vara -- Recorrido -- José Pereira da Silva -- Relator -- Des. Anibal Figueiredo.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 11 de Abril de 1960.

AMAZONINA SILVA, pelo Secretário.